

*DECRETO Nº 49.254 DE 20 DE AGOSTO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 5.605.127.144,46, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 10.071, de 19 de julho de 2023, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2024;

- o art. 6º da Lei Estadual nº 10.277, de 09 de janeiro de 2024, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2024;

- o Decreto Estadual nº 48.949, de 07 de fevereiro de 2024, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2024;

- e o que consta dos processos nºs SEI-120001/003139/2024, SEI-030001/041404/2024, SEI-040014/006001/2024, SEI-080001/004410/2024 e SEI-330002/012636/2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de diversos Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R\$ 5.605.127.144,46 (cinco bilhões, seiscentos e cinco milhões, cento e vinte e sete mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, itens 1, 2 e 3, do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Fica alterada a modalidade de aplicação da Dívida Pública

do Estado - DIVIDAPUBLICA, no valor de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), na forma do Anexo II.

Art. 4º - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 48.949, de 07 de fevereiro de 2024, na forma do Anexo III.

Art. 5º - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Decreto Estadual nº 48.949, de 07 de fevereiro de 2024, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos IV, V, VI e VII.

Art. 6º - Ficam excepcionalizados do Parágrafo único do art. 30, do Decreto Estadual nº 48.949, de 07 de fevereiro de 2024, os Órgãos e Entidades Estaduais, constantes do Anexo I deste Decreto.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2024

CLÁUDIO CASTRO
Governador

ANEXO I
CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS				VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA	FR		

Subsecretaria Militar

06020.06.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	415.400,66	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			

Secretaria de Estado da Casa Civil

14010.04.422.0498.2857	F	3390.00	1.500.100	6.229.651,60	
Operac. das Unid. de Atend. Rio Poupá Tempo		Aplicações Diretas			
14010.04.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100		6.229.651,60
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
14010.04.122.0002.8021	F	3390.00	1.500.100	730.000,00	
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas			
14010.04.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100		730.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
14010.04.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	7.000.000,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			

Subsecretaria de Comunicação Social

14020.04.131.0470.2355	F	3390.00	1.500.100	2.300.000,00	
Serviço de Comunicação e Divulgação		Aplicações Diretas			
14020.04.131.0470.2355	F	3390.00	1.500.100	2.500.000,00	
Serviço de Comunicação e Divulgação		Aplicações Diretas			

Instituto da Região Metropolitana do Rio de Janeiro

14322.04.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	1.147.630,93	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			

Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro

14330.06.125.0498.4111	F	3391.00	1.753.232	30.000.000,00	
Atendimento Serviço de Registro de Veículos		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
14330.06.122.0002.2660	F	3390.00	1.753.232		30.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro

14380.22.122.0002.2660	F	3190.00	1.700.212	100.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
14380.22.122.0002.2016	F	3390.00	1.700.212		100.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			

Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro

15410.13.392.0509.8214	F	3390.00	1.500.100	1.500.000,00	
Produções Culturais nos Teatros		Aplicações Diretas			
15410.13.392.0509.1088	F	4490.00	1.500.100		1.500.000,00
Modernização das Unidades Culturais da FUNARJ		Aplicações Diretas			
15410.13.392.0509.8214	F	3390.00	1.500.100	6.103.954,29	
Produções Culturais nos Teatros		Aplicações Diretas			

15410.13.392.0509.1088	F	4490.00	1.500.100		6.103.954,29
Modernização das Unidades Culturais da FUNARJ		Aplicações Diretas			
Fundação Museu da Imagem e do Som					
15440.13.122.0002.2660	F	3390.00	1.500.100	7.537,00	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
15440.13.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100		7.537,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
Secretaria de Estado de Educação					
18010.12.122.0443.1546	F	3390.00	1.500.100	43.000.000,00	
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas			
18010.12.367.0443.2339	F	4490.00	1.550.105	110.000,00	
Educação para Pessoas com Deficiência		Aplicações Diretas			
18010.12.367.0443.2339	F	3390.00	1.550.105		110.000,00
Educação para Pessoas com Deficiência		Aplicações Diretas			
18010.12.122.0443.1546	F	3390.00	1.500.100	25.000.000,00	
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2028	F	3390.00	1.500.100		25.000.000,00
Autonomia Financeira de Unidades Escolares		Aplicações Diretas			
18010.12.122.0443.1546	F	3390.00	1.500.100	15.000.000,00	
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0002.2299	F	3390.00	1.500.100		15.000.000,00
Serviços de Utilidade Pública em Unid Escolar		Aplicações Diretas			
18010.12.122.0443.1546	F	3390.00	1.550.105	5.000.000,00	
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0002.2299	F	3390.00	1.550.105		5.000.000,00
Serviços de Utilidade Pública em Unid Escolar		Aplicações Diretas			
18010.12.122.0443.1546	F	3390.00	2.550.105	2.000.000,00	
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0002.2299	F	3390.00	2.550.105		2.000.000,00
Serviços de Utilidade Pública em Unid Escolar		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2229	F	3390.00	1.500.100	15.000.000,00	
Oferta de Transporte Escolar		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2028	F	3390.00	1.541.215	9.764.773,80	
Autonomia Financeira de Unidades Escolares		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2192	F	3390.00	1.541.215	45.730.168,20	
Apoio aos Serviços Educacionais		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Secretaria de Estado de Educação referente ao exercício de 2024.			1.541.215		55.494.942,00
18010.12.368.0443.2028	F	3390.00	1.500.100	3.755.377,47	
Autonomia Financeira de Unidades Escolares		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2312	F	3390.00	1.500.100		3.755.377,47
Realização de Atividades Extracurriculares		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2028	F	3390.00	1.541.215	7.000.000,00	
Autonomia Financeira de Unidades Escolares		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2192	F	3390.00	1.541.215	33.000.000,00	
Apoio aos Serviços Educacionais		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC, referente ao exercício de 2024.			1.541.215		40.000.000,00
RIOPREVIDÊNCIA PLANO FINANCEIRO					
20341.09.272.0035.4550	S	3190.00	2.801.231	20.000.000,00	
Encargos Pensões Outros Benef Prev TCE-RJ		Aplicações Diretas			

20341.09.272.0035.4551	S	3190.00	2.801.231	20.000.000,00	
Encargos Pensões Outros Benef Prev ALERJ		Aplicações Diretas			
20341.09.272.0035.4552	S	3190.00	2.801.231	1.000.000,00	
Encargos Pensões Outros Benef Prev MPERJ		Aplicações Diretas			
20341.09.272.0035.4553	S	3190.00	2.801.231	38.000.000,00	
Encargos Pensões Outros Benef Prev TJ-RJ		Aplicações Diretas			
20341.09.272.0035.4558	S	3190.00	2.801.231	6.000.000,00	
Encargos Pensões Outros Benef Prev Area Saúde		Aplicações Diretas			
20341.09.272.0035.4045	S	3190.00	2.801.231		85.000.000,00
Encargos com Inativos - TCE-RJ		Aplicações Diretas			
20341.09.122.0002.0006	S	3390.00	2.704.104	238.900.152,95	
Encargos de Antecipação de Royalties		Aplicações Diretas			
20341.09.272.0035.2976	S	3190.00	2.704.104	780.000,00	
Encargos com Inativos - LOTERJ		Aplicações Diretas			
20341.09.272.0035.2977	S	3190.00	2.704.104	11.500.000,00	
Encargos com Inativos - DETRAN		Aplicações Diretas			
20341.09.272.0035.4045	S	3190.00	2.704.104	86.000.000,00	
Encargos com Inativos - TCE-RJ		Aplicações Diretas			
20341.09.272.0035.4047	S	3190.00	2.704.104	64.000.000,00	
Encargos com Inativos - ALERJ		Aplicações Diretas			
20341.09.272.0035.4048	S	3190.00	2.704.104	64.000.000,00	
Encargos com Inativos - MP		Aplicações Diretas			
20341.09.272.0035.4050	S	3190.00	2.704.104	84.000.000,00	
Encargos com Inativos - TJ		Aplicações Diretas			
20341.09.272.0035.4051	S	3190.00	2.704.104	30.000.000,00	
Encargos com Inativos - DPGE		Aplicações Diretas			
20341.09.272.0035.4052	S	3190.00	2.704.104	18.400.000,00	
Encargos com Inativos - PGE		Aplicações Diretas			
20341.09.272.0035.4127	S	3190.00	2.704.104	242.000.000,00	
Encargos c/Inativos-Demais Áreas Admin Estadu		Aplicações Diretas			
20341.09.272.0035.4135	S	3190.00	2.704.104	290.000.000,00	
Encargos com Inativos - Área de Seg Pública		Aplicações Diretas			
20341.09.272.0035.4141	S	3190.00	2.704.104	720.000.000,00	
Encargos com Inativos - Área de Educação		Aplicações Diretas			
20341.09.272.0035.4146	S	3190.00	2.704.104	72.000.000,00	
Encargos com Inativos - Área de Saúde		Aplicações Diretas			
20341.09.272.0035.4199	S	3190.00	2.704.104	12.000.000,00	
Encargos com Inativos - Área de Saneamento		Aplicações Diretas			
20341.09.272.0035.4200	S	3190.00	2.704.104	266.000.000,00	
Encargos Pensões e Benef Prev Demais Poder Ex		Aplicações Diretas			
20341.09.272.0035.4550	S	3190.00	2.704.104	30.000.000,00	
Encargos Pensões Outros Benef Prev TCE-RJ		Aplicações Diretas			
20341.09.272.0035.4551	S	3190.00	2.704.104	26.000.000,00	
Encargos Pensões Outros Benef Prev ALERJ		Aplicações Diretas			
20341.09.272.0035.4552	S	3190.00	2.704.104	1.200.000,00	
Encargos Pensões Outros Benef Prev MPERJ		Aplicações Diretas			
20341.09.272.0035.4553	S	3190.00	2.704.104	72.000.000,00	
Encargos Pensões Outros Benef Prev TJ-RJ		Aplicações Diretas			
20341.09.272.0035.4554	S	3190.00	2.704.104	8.000.000,00	
Encargos Pensões Outros Benef Prev DPE-RJ		Aplicações Diretas			
20341.09.272.0035.4555	S	3190.00	2.704.104	1.500.000,00	
Encargos Pensões Outros Benef Prev PGE-RJ		Aplicações Diretas			
20341.09.272.0035.4556	S	3190.00	2.704.104	168.000.000,00	
Encargos Pensões Outros Benef Prev Segurança		Aplicações Diretas			
20341.09.272.0035.4557	S	3190.00	2.704.104	86.000.000,00	
Encargos Pensões Outros Benef Prev Educação		Aplicações Diretas			

20341.09.272.0035.4558	S	3190.00	2.704.104	8.000.000,00	
Encargos Pensões Outros Benef Prev Area Saúde		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, apurado nos termos do artigo 25 do Decreto Estadual nº 48.949/2024, referente ao exercício de 2023.			2.704.104		2.600.280.152,95

RIOPREVIDÊNCIA MILITARES

20343.09.122.0002.6001	S	3190.00	2.704.104	1.000.000.000,00	
Encargos com Inativos - PM-RJ		Aplicações Diretas			
20343.09.122.0002.6002	S	3190.00	2.704.104	400.000.000,00	
Encargos com Inativos - CBM-RJ		Aplicações Diretas			
20343.09.122.0002.6003	S	3190.00	2.704.104	280.000.000,00	
Encargos com Pensionistas da PM-RJ		Aplicações Diretas			
20343.09.122.0002.6004	S	3190.00	2.704.104	50.000.000,00	
Encargos com Pensionistas dos Bombeiros		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, apurado nos termos do artigo 25 do Decreto Estadual nº 48.949/2024, referente ao exercício de 2023.			2.704.104		1.730.000.000,00

Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro

22350.22.122.0002.2660	F	3390.00	1.500.100	11.934,66	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
22350.22.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100		11.934,66
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
22350.22.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	347.892,17	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			

Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro

22710.22.122.0002.0467	F	3390.00	1.500.100	220.848,67	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
22710.22.122.0002.0016	F	3220.00	1.500.100	11.153,30	
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União			
22710.22.122.0002.0016	F	4620.00	1.500.100	21.224,17	
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União			
22710.22.122.0002.0467	F	3390.00	1.500.100	9.821,25	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			

Unidade Executora do PSAM

24020.17.512.0494.1102	F	4490.00	1.759.151		6.183.134,76
San Amb Municípios Entorno Baía de Guanabara		Aplicações Diretas			

Instituto Estadual do Ambiente

24320.18.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	21.011.726,61	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
24320.18.122.0002.2660	F	3390.00	1.500.100	1.800.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
24320.18.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100		1.800.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

25010.06.122.0002.0467	F	3390.00	1.500.100	9.414,93	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
25010.06.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100		9.414,93
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			

Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro				
29420.10.302.0508.2912	S	3390.00	1.899.223	45.116.905,29
Gestão e Apoio às Unidades de Saúde		Aplicações Diretas		
29420.10.122.0002.2660	S	3190.00	1.899.223	45.116.905,29
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
Fundo Estadual de Saúde				
29610.10.302.0508.2742	S	3340.00	1.761.122	800.000,00
Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.8327	S	3340.00	1.761.122	800.000,00
Expansão e Qualificação da Atenção Primária		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.2744	S	3340.00	1.500.100	271.794,00
Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.4533	S	3390.00	1.500.100	271.794,00
Apoio Rede de Cuidado à Pessoa c/Deficiência		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4528	S	3390.00	1.500.100	6.000.000,00
Assistência em Unidade Tratamento Intensivo		Aplicações Diretas		
29610.10.122.0508.8322	S	3340.00	1.500.100	6.000.000,00
Fortalec. Gestão Estratégica e Participativa		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	1.500.100	5.000.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.2727	S	4490.00	1.500.100	5.000.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4528	S	3340.00	1.500.100	474.400,00
Assistência em Unidade Tratamento Intensivo		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.8330	S	3340.00	1.500.100	474.400,00
Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil		Transferências a Municípios		
29610.10.122.0002.2660	S	3190.00	1.500.100	100.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0002.2038	S	3190.00	1.500.100	100.000.000,00
Pessoal e Enc.Soc.do Hosp.Univ. Pedro Ernesto		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.8341	S	3390.00	1.500.100	3.511.280,15
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4856	S	3390.00	1.500.100	3.511.280,15
Equidade em saúde para populações específicas		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.2911	S	3391.00	1.500.100	30.085.291,69
Execução do Contrato de Gestão - FES		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
29610.10.122.0002.0467	S	3190.00	1.500.100	6.000.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
29610.10.122.0002.0998	S	3190.00	1.500.100	2.000.000,00
Despesas Obrigatórias Caráter Primário - IVB		Aplicações Diretas		
29610.10.122.0002.2016	S	4490.00	1.500.100	1.442.614,53
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
29610.10.122.0508.2752	S	4490.00	1.500.100	40.000,00
Fortalec do Controle Social-Cons Est de Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0442.2682	S	4490.00	1.500.100	3.469.440,00
Apoio ao Hospital Universitário Pedro Ernesto		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.1094	S	4490.00	1.500.100	5.201.694,11
Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.2727	S	4440.00	1.500.100	7.250.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.2727	S	4490.00	1.500.100	1.250.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas		

29610.10.302.0508.4867	S	4440.00	1.500.100		2.379.716,65
Estruturação Estabelecimento Saúde Municipal		Transferências a Municípios			
29610.10.303.0495.2924	S	4490.00	1.500.100		1.000.000,00
Apoio à Prod e Distrib de Medicamentos do IVB		Aplicações Diretas			
29610.10.305.0508.2732	S	4490.00	1.500.100		51.826,40
Real. de Ações Vigilância Epidemiológica		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2744	S	3340.00	1.500.100	204.283,00	
Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.8343	S	3390.00	1.500.100		204.283,00
Realização de Exames de Imagem		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4866	S	3390.00	1.600.225	210.215,03	
Apoio ao HUPE e PPC/UERJ		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.8331	S	3390.00	1.600.225		210.215,03
Operacionalização das UPAs 24h Estaduais		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0506.2218	S	3390.00	1.605.225	103.690,46	
Apoio às Unidades de Saúde do Sist Penitencia		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	1.605.225	294.037,61	
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2911	S	3391.00	1.605.225	4.417.150,06	
Execução do Contrato de Gestão - FES		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
29610.10.302.0508.4863	S	3390.00	1.605.225	161.468,66	
Implementação das políticas de acesso		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4864	S	3390.00	1.605.225	192.782,58	
Incremento à Assistência em Cardiologia		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.8341	S	3390.00	1.605.225	250.558,19	
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação do Fundo Estadual de Saúde-FES, referente ao exercício de 2024.			1.605.225		5.419.687,56
29610.10.302.0508.2911	S	3391.00	1.500.100	34.000.000,00	
Execução do Contrato de Gestão - FES		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
29610.10.122.0002.0467	S	3390.00	1.500.100		34.000.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.8341	S	3390.00	1.500.100	34.000.000,00	
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2911	S	3391.00	1.500.100		34.000.000,00
Execução do Contrato de Gestão - FES		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
29610.10.302.0508.8341	S	3390.00	1.600.225	42.000.000,00	
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2956	S	3390.00	1.600.225		2.000.000,00
Realização de Teste de Triagem Neonatal		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4528	S	3390.00	1.600.225		10.000.000,00
Assistência em Unidade Tratamento Intensivo		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.8331	S	3390.00	1.600.225		10.000.000,00
Operacionalização das UPAs 24h Estaduais		Aplicações Diretas			
29610.10.303.0508.2716	S	3390.00	1.600.225		10.000.000,00
Assistência Farmacêutica Especializada		Aplicações Diretas			
29610.10.305.0508.2732	S	3380.00	1.600.225		10.000.000,00
Real. de Ações Vigilância Epidemiológica		Transferências ao Exterior			
29610.10.302.0508.4857	S	3340.00	1.500.100	35.000.000,00	
Apoio às Unidades de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.122.0002.0467	S	3390.00	1.500.100		1.000.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
29610.10.122.0002.0998	S	3390.00	1.500.100		3.000.000,00
Despesas Obrigatórias Caráter Primário - IVB		Aplicações Diretas			

29610.10.122.0508.8322	S	3340.00	1.500.100		1.000.000,00
Fortalec. Gestão Estratégica e Participativa		Transferências a Municípios			
29610.10.128.0508.4861	S	3390.00	1.500.100		7.000.000,00
Ação de Formação para no Mercado de Trabalho		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.1094	S	3390.00	1.500.100		4.000.000,00
Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	1.500.100		5.000.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2956	S	3350.00	1.500.100		1.000.000,00
Realização de Teste de Triagem Neonatal		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos			
29610.10.302.0508.4530	S	3340.00	1.500.100		1.000.000,00
Apoio à Rede de Terapia Renal Substitutiva		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.4533	S	3340.00	1.500.100		1.000.000,00
Apoio Rede de Cuidado à Pessoa c/Deficiência		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.4856	S	3340.00	1.500.100		2.000.000,00
Equidade em saúde para populações específicas		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.4866	S	3390.00	1.500.100		1.000.000,00
Apoio ao HUPE e PPC/UERJ		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.8106	S	3390.00	1.500.100		1.000.000,00
Apoio à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.8330	S	3340.00	1.500.100		1.000.000,00
Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.8331	S	3390.00	1.500.100		2.000.000,00
Operacionalização das UPAs 24h Estaduais		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.8343	S	3390.00	1.500.100		1.000.000,00
Realização de Exames de Imagem		Aplicações Diretas			
29610.10.305.0508.2732	S	3390.00	1.500.100		1.500.000,00
Real. de Ações Vigilância Epidemiológica		Aplicações Diretas			
29610.10.305.0508.2733	S	3390.00	1.500.100		1.500.000,00
Ações de Promoção da Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0442.2682	S	4490.00	1.761.122	866.320,00	
Apoio ao Hospital Universitário Pedro Ernesto		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4856	S	3340.00	1.761.122		866.320,00
Equidade em saúde para populações específicas		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.8333	S	3390.00	1.500.100	5.000.000,00	
Assistência à Obesidade Mórbida		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4856	S	3340.00	1.500.100		800.000,00
Equidade em saúde para populações específicas		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.4863	S	3340.00	1.500.100		800.000,00
Implementação das políticas de acesso		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.4866	S	3390.00	1.500.100		400.000,00
Apoio ao HUPE e PPC/UERJ		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.8330	S	3340.00	1.500.100		700.000,00
Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.8341	S	3340.00	1.500.100		1.000.000,00
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.8343	S	3390.00	1.500.100		700.000,00
Realização de Exames de Imagem		Aplicações Diretas			
29610.10.305.0508.2732	S	3340.00	1.500.100		600.000,00
Real. de Ações Vigilância Epidemiológica		Transferências a Municípios			
29610.10.122.0002.2016	S	3390.00	1.500.100	444.608,11	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4857	S	3340.00	1.500.100		444.608,11
Apoio às Unidades de Saúde		Transferências a Municípios			

29610.10.302.0002.2038	S	3190.00	1.500.107	138.000.000,00
Pessoal e Enc.Soc.do Hosp.Univ. Pedro Ernesto		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.2911	S	3391.00	1.500.107	118.000.000,00
Execução do Contrato de Gestão - FES		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
29610.10.302.0508.4857	S	3340.00	1.500.107	20.000.000,00
Apoio às Unidades de Saúde		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.2911	S	3391.00	1.500.100	118.000.000,00
Execução do Contrato de Gestão - FES		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
29610.10.302.0508.4857	S	3340.00	1.500.100	20.000.000,00
Apoio às Unidades de Saúde		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0002.2038	S	3190.00	1.500.100	138.000.000,00
Pessoal e Enc.Soc.do Hosp.Univ. Pedro Ernesto		Aplicações Diretas		
29610.10.304.0508.2729	S	3390.00	1.500.100	32.300,00
Fortalecimento da Vigilância Sanitária		Aplicações Diretas		
29610.10.305.0508.2732	S	3390.00	1.500.100	32.300,00
Real. de Ações Vigilância Epidemiológica		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4864	S	3390.00	1.500.100	3.500.000,00
Incremento à Assistência em Cardiologia		Aplicações Diretas		
29610.10.128.0508.4861	S	3390.00	1.500.100	1.500.000,00
Ação de Formação para no Mercado de Trabalho		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	1.500.100	1.000.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.2956	S	3350.00	1.500.100	1.000.000,00
Realização de Teste de Triagem Neonatal		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos		
Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana				
31010.26.781.0499.1018	F	4490.00	1.501.145	768.763,00
Expansão/Modernização Transporte Aeroviário		Aplicações Diretas		
31010.26.783.0452.3575	F	4490.00	1.501.145	23.031.237,00
Reativação das Estradas de Ferro Turísticas		Aplicações Diretas		
31010.26.783.0452.3575	F	4490.00	1.501.145	25.000.000,00
Reativação das Estradas de Ferro Turísticas		Aplicações Diretas		
Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro				
31710.26.122.0002.0467	F	3390.00	1.500.100	306.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística				
31720.26.785.0510.3583	F	4490.00	1.759.151	6.183.134,76
Recuperação do Sistema Bondes de Santa Teresa		Aplicações Diretas		
31720.26.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	1.639.621,22
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
31720.26.122.0002.2016	F	4490.00	1.500.100	2.496.043,72
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
31720.26.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	2.496.043,72
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
31720.26.122.0002.2016	F	4490.00	1.500.100	2.496.043,72
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro				
31730.26.122.0002.0467	F	3190.00	1.500.100	56.275,79
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
31730.26.122.0002.0467	F	3390.00	1.500.100	56.275,79
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		

Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEPLAG

37010.04.121.0002.0008	F	3190.00	1.500.100	2.496.043,72
Gestão dos Recursos de Encargos Gerais		Aplicações Diretas		
37010.04.121.0002.0008	F	3190.00	1.500.100	2.000.000,00
Gestão dos Recursos de Encargos Gerais		Aplicações Diretas		
37010.04.121.0002.0008	F	3190.00	1.500.100	503.000,00
Gestão dos Recursos de Encargos Gerais		Aplicações Diretas		
37010.04.122.0002.0467	F	3190.00	1.500.100	2.300.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
37010.04.122.0002.0467	F	3190.00	1.500.100	2.500.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
37010.04.122.0002.0467	F	3190.00	1.500.100	7.000.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		

Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEFAZ

37020.28.846.0000.0042	F	3390.00	1.500.100	959.870,26
Recomposição Depósitos Judiciais - LC 147/163		Aplicações Diretas		
37020.28.846.0000.0042	F	3390.00	1.500.100	21.011.726,61
Recomposição Depósitos Judiciais - LC 147/163		Aplicações Diretas		
37020.28.846.0000.0042	F	3390.00	1.500.100	1.639.621,22
Recomposição Depósitos Judiciais - LC 147/163		Aplicações Diretas		
37020.28.846.0000.0042	F	3390.00	1.500.100	415.400,66
Recomposição Depósitos Judiciais - LC 147/163		Aplicações Diretas		
37020.28.846.0000.0042	F	3390.00	1.500.100	1.147.630,93
Recomposição Depósitos Judiciais - LC 147/163		Aplicações Diretas		
37020.28.846.0000.0042	F	3390.00	1.500.100	347.892,17
Recomposição Depósitos Judiciais - LC 147/163		Aplicações Diretas		
37020.28.846.0000.0042	F	3390.00	1.500.100	43.000.000,00
Recomposição Depósitos Judiciais - LC 147/163		Aplicações Diretas		
37020.04.122.0002.2774	F	3190.00	1.500.100	2.161.818,85
Pagamento de Benefícios Assistenciais		Aplicações Diretas		
37020.28.846.0000.0042	F	3390.00	1.500.100	2.161.818,85
Recomposição Depósitos Judiciais - LC 147/163		Aplicações Diretas		
37020.28.846.0000.0042	F	3390.00	1.500.100	15.000.000,00
Recomposição Depósitos Judiciais - LC 147/163		Aplicações Diretas		
37020.28.846.0000.0042	F	3390.00	1.500.100	220.848,67
Recomposição Depósitos Judiciais - LC 147/163		Aplicações Diretas		
37020.28.846.0000.0042	F	3390.00	1.500.100	32.377,47
Recomposição Depósitos Judiciais - LC 147/163		Aplicações Diretas		
37020.28.846.0000.0042	F	3390.00	1.500.100	306.000,00
Recomposição Depósitos Judiciais - LC 147/163		Aplicações Diretas		
37020.28.846.0000.0042	F	3390.00	1.500.100	9.821,25
Recomposição Depósitos Judiciais - LC 147/163		Aplicações Diretas		

Condenações Judiciais Definitivas – Precatórios e RPV

37030.04.122.0000.0036	F	3390.00	2.757.190	100.000.000,00
Pagto Precat Judic - Emenda Constituc 62/2009		Aplicações Diretas		
37030.04.122.0000.0036	F	3190.00	2.757.190	100.000.000,00
Pagto Precat Judic - Emenda Constituc 62/2009		Aplicações Diretas		

Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro

40440.12.122.0002.2660	F	3390.00	2.500.100	15.893.133,41
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		

40440.12.363.0497.4532	F	3390.00	2.500.100	15.893.133,41
Desenvolvimento do Ensino Profissional		Aplicações Diretas		
40440.12.122.0002.8021	F	3390.00	2.500.100	7.106.866,59
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
40440.12.363.0497.4532	F	3390.00	2.500.100	7.106.866,59
Desenvolvimento do Ensino Profissional		Aplicações Diretas		
40440.12.122.0002.8021	F	3390.00	1.500.100	1.195.777,20
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
40440.12.363.0497.4532	F	3390.00	1.500.100	655.777,20
Desenvolvimento do Ensino Profissional		Aplicações Diretas		
40440.12.364.0497.4847	F	3390.00	1.500.100	125.000,00
Fomento para Pesquisa, Extensão e Inovação		Aplicações Diretas		
40440.12.392.0498.4849	F	3390.00	1.500.100	120.000,00
Promoção a Cultura		Aplicações Diretas		
40440.12.392.0498.4851	F	3390.00	1.500.100	50.000,00
Evento à Cidadania		Aplicações Diretas		
40440.12.422.0498.4850	F	3390.00	1.500.100	123.000,00
Assistência aos Cidadãos		Aplicações Diretas		
40440.12.812.0498.4848	F	3390.00	1.500.100	122.000,00
Atividades Físicas e Esportivas		Aplicações Diretas		
40440.12.122.0002.0467	F	3390.00	1.500.100	2.000.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
40440.12.122.0002.0467	F	3220.00	1.500.100	2.000.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Transferências à União		
Fundação Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro				
40450.12.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	15.200.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
40450.12.122.0002.2016	F	4490.00	1.500.100	9.800.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
40450.12.364.0442.2816	F	3390.00	1.500.100	900.000,00
Prevenção à Evasão Discente		Aplicações Diretas		
40450.12.364.0467.2817	F	3390.00	1.500.100	540.000,00
Operacionalização Restaurante Universitário		Aplicações Diretas		
40450.12.364.0442.1045	F	3390.00	1.500.100	100.000,00
Expansão da Infraestrutura dos Campi da UENF		Aplicações Diretas		
40450.12.364.0442.1045	F	4490.00	1.500.100	21.690.000,00
Expansão da Infraestrutura dos Campi da UENF		Aplicações Diretas		
40450.12.364.0442.2819	F	3390.00	1.500.100	4.650.000,00
Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da UENF		Aplicações Diretas		
Fund Centro de Ciênc e Educ Sup à Distância do Estado do Rio de Janeiro				
40460.12.122.0002.2010	F	3390.00	1.500.100	2.000.000,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
40460.12.122.0002.2010	F	3390.00	1.500.100	503.000,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
40460.12.122.0002.8021	F	3390.00	1.500.100	574.060,00
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
40460.12.368.0443.4462	F	3390.00	1.500.100	574.060,00
Implantação de Cursos à Distância		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos

49010.14.422.0498.4874	F	3390.00	1.761.122	280.000,00
Preven. Enfrent. à viol pessoa idosa e defic		Aplicações Diretas		
49010.08.422.0498.4711	S	3350.00	1.761.122	280.000,00
Oper. da Política de Prot. e Val. à Vida		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos		

Fundação Leão XIII

49411.08.122.0002.2660	S	3390.00	1.761.122	16.200,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
49411.08.122.0002.2660	S	3190.00	1.761.122	16.200,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado de Policia Civil

52010.06.122.0002.2016	F	4490.00	1.500.148	278.568,72
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
52010.06.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.148	278.568,72
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		

Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura

53330.04.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	39.625,83
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
53330.04.122.0002.2016	F	4490.00	1.500.100	7.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
53330.04.122.0002.0467	F	4490.00	1.500.100	46.625,83
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		

Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro

53410.26.451.0512.3122	F	4490.00	1.501.145	2.804.154,97
Execução de Obras Civas e Urbanização		Aplicações Diretas		
53410.26.782.0510.3090	F	4490.00	1.501.145	12.273.456,93
Contenção de Encostas e Taludes		Aplicações Diretas		
53410.26.782.0510.3120	F	4490.00	1.501.145	2.000.000,00
Planejamento, Estudos e Projetos Rodoviários		Aplicações Diretas		
53410.26.782.0510.3047	F	4490.00	1.501.145	17.077.611,90
Implantação, Restauração e Melh de Rodovias		Aplicações Diretas		
53410.26.782.0510.4007	F	3390.00	1.750.126	8.829.210,00
Conservação e Operação de Rodovias		Aplicações Diretas		
Recursos Provenientes de Excesso de Arrecadação, referente ao exercício de 2024, nos termos do inciso II, §1º do artigo 43 da Lei 4320/64 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE.			1.750.126	8.829.210,00
53410.26.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	4.000.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
53410.26.782.0510.4007	F	3390.00	1.500.100	11.434.447,00
Conservação e Operação de Rodovias		Aplicações Diretas		
53410.26.782.0510.4070	F	3390.00	1.500.100	3.825.953,00
Operacionalização de Equipamentos Rodoviários		Aplicações Diretas		
53410.26.782.0510.4110	F	3390.00	1.500.100	2.471.135,00
Sinalização de Rodovias		Aplicações Diretas		
53410.26.782.0510.3047	F	4490.00	1.500.100	21.731.535,00
Implantação, Restauração e Melh de Rodovias		Aplicações Diretas		
53410.26.782.0510.3120	F	3390.00	1.500.100	2.000.000,00
Planejamento, Estudos e Projetos Rodoviários		Aplicações Diretas		

53410.26.782.0510.4007	F	3390.00	1.500.100	1.411.180,70
Conservação e Operação de Rodovias		Aplicações Diretas		
53410.26.782.0510.4070	F	3390.00	1.500.100	588.819,30
Operacionalização de Equipamentos Rodoviários		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado de Governo

57010.04.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	5.000.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
57010.06.181.0478.4762	F	3390.00	1.500.100	5.000.000,00
Policimento de Proximidade e Atend. Social		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social

65010.15.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	959.870,26
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
65010.16.482.0502.1847	F	4490.00	1.501.145	23.800.000,00
Plan, Des e Exec de Obras e Projetos Habitaci		Aplicações Diretas		
65010.16.482.0502.1847	F	4490.00	1.501.145	25.000.000,00
Plan, Des e Exec de Obras e Projetos Habitaci		Aplicações Diretas		

TOTAL			5.605.127.144,46	5.605.127.144,46
-------	--	--	------------------	------------------

Processo nº: SEI-030001/041404/2024, SEI-040014/006001/2024, SEI-080001/004410/2024, SEI-120001/003139/2024, SEI-330002/012636/2024

- NOTAS:
- ESF - Identifica a Esfera Orçamentária

FR - Identifica a Fonte de Recursos

ESFERA "F" - Orçamento Fiscal

ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social

FONTE 1.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos

FONTE 1.500.107 - Transferência Constitucionais de Impostos

FONTE 1.500.148 - Ordinários Proven. de Imp.- Emenda Impositiva

FONTE 1.501.145 - Concessão Serviços de Água e Esgoto -Tesouro

FONTE 1.541.215 - Transf Recursos Compl União ao Fundeb - VAAF

FONTE 1.550.105 - Transferência do Salário-Educação

FONTE 1.600.225 - Transf Fdo a Fdo do SUS - Bloco de Manutenção

FONTE 1.605.225 - ComplementoPgtoPisoSalProfissionalEnfermagem

FONTE 1.700.212 - Outras Transf - Conv e Instr Cong-- União

FONTE 1.750.126 - Recursos da CIDE

FONTE 1.753.232 - Rec Prov Taxas e Contribuições-D. Arrecadadas

FONTE 1.759.151 - Recursos Vinculados a Fundos-FECAM-Tesouro

FONTE 1.761.122 - Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS

FONTE 1.899.223 - Contratos Intraorçamentários Gestão de Saúde

FONTE 2.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos - Ex Ant

FONTE 2.550.105 - Transferência do Salário-Educação - Ex Ant

FONTE 2.704.104 - Transf União-Royalties Petróleo e Gás-Ex Ant

FONTE 2.757.190 - RecDepJudiciais-Lides Parte-Tributários ExAnt

FONTE 2.801.231 - RPPS-Fundo em Repartição-PI.Financeiro-Ex.Ant

ANEXO II
ALTERAÇÃO DA MODALIDADE DE APLICAÇÃO

CÓDIGOS				VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA	FR		

Dívida Pública do Estado

37050.28.843.0000.0004	F	4690.00	1.500.107	9.000.000,00
Gestão da Dívida Interna-Serviços		Aplicações Diretas		
37050.28.843.0000.0004	F	4620.00	1.500.107	9.000.000,00
Gestão da Dívida Interna-Serviços		Transferências à União		

TOTAL			9.000.000,00	9.000.000,00
-------	--	--	--------------	--------------

Processo nº: SEI-120001/003139/2024

- NOTAS:
- ESF - Identifica a Esfera Orçamentária

FR - Identifica a Fonte de Recursos

ESFERA "F" - Orçamento Fiscal

FONTE 1.500.107 - Transferência Constitucionais de Impostos

Id: 2600374

ANEXO III				
Unidade Orçamentária	Sigla	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	22.428.663	1.534.466	20.894.197
06020	SSM	29.058.954	505.667	28.553.287
08010	VICE-GOV	24.905.977	9.005.927	15.900.050
09010	PGE	719.899.789	10.256.500	709.643.289
09610	FUNPERJ	272.750.212	2.511.613	270.238.599
13010	SEAPPA	262.873.908	45.327.900	217.546.008
13410	FIPERJ	18.268.749	2.977.313	15.291.436
13530	EMATER	150.822.086	38.854.124	111.967.962
13540	PESAGRO	71.270.611	12.367.832	58.902.779
13620	FUNDEAGRO	4.344.928	1.711.218	2.633.710
13710	CASERJ	13.565.515	2.436.674	11.128.841
13720	CEASA	178.879.203	19.915.591	158.963.612
14010	SECC	356.561.746	56.707.706	299.854.040
14020	SUBCOM	72.010.289	3.582.207	68.428.082
14320	RIOSEGURANCA	6.537.258	1.738.302	4.798.956
14322	RIOMETROPOLE	7.528.088	15.000	7.513.088
14330	DETRAN-RJ	1.333.001.443	0	1.333.001.443
14340	LOTERJ	395.644.069	303.826.612	91.817.457
14380	IPEM-RJ	58.670.656	2.475.613	56.195.043
14630	FDRM	341.980.184	128.901.759	213.078.425
14751	METRO	86.000	4.917	81.083
14752	CTC-RJ	2.037.387	63.543	1.973.844
14753	FLUMITRENS	9.430.775	53.963	9.376.812
14759	CFSEC	54.000	4.917	49.083
15010	SECEC	173.186.314	62.723.802	110.462.512
15410	FUNARJ	105.508.715	31.445.232	74.063.483
15430	FTMRJ	69.704.471	20.630.337	49.074.134
15440	FMIS	3.617.299	706.896	2.910.403
15610	FEC	351.943.826	48.115.513	303.828.314
16010	SEDEC	2.457.643.806	749.624.650	1.708.019.156
16610	FUNESBOM	514.184.826	23.223.707	490.961.119
17010	SEEL	109.040.070	0	109.040.070
17310	SUDERJ	43.102.630	10.775.347	32.327.283
18010	SEEDUC	8.150.406.835	559.512.340	7.590.894.494
18020	DEGASE	427.938.033	0	427.938.033
18030	CEE	60.000	0	60.000
20010	SEFAZ	844.237.032	252.938.599	591.298.433
20340	RIOPREVIDÊNCIA	1.600.086.260	1.163.135	1.598.923.125
20341	RIOPREVIDÊNCIA PL FINANC	23.073.885.204	0	23.073.885.204
20342	RIOPREVIDÊNCIA PL PREVID	683.820.456	0	683.820.456
20343	RIOPREVIDÊNCIA PL MILITAR	10.376.309.476	63.325.235	10.312.984.241
20610	FAF	587.653.467	143.687.309	443.966.158
21010	SEPLAG	124.658.842	28.673.412	95.985.430
21610	FUNDEP	285.000	76.752	208.248
22010	SEDEICS	290.286.558	246.306.232	43.980.326
22320	JUCERJA	97.297.455	0	97.297.455
22350	DRM	33.131.191	6.633.836	26.497.355
22360	PROCON-RJ	2.716.921	0	2.716.921
22610	FREMF	77.661.287	13.973.536	63.687.751
22620	FEMPO	127.409.124	23.667.469	103.741.655
22640	FEPROCON	40.207.847	0	40.207.847
22650	FUNDES	73.000	0	73.000
22710	CODIN	28.449.319	4.092.686	24.356.633
24010	SEAS	353.384.903	15.306.086	338.078.816
24020	UEPSAM	192.868.591	10.532.564	182.336.027
24320	INEA	1.021.904.543	210.164.498	811.740.046
24630	FUNDRHI	95.296.960	0	95.296.960
25010	SEAP	1.549.934.618	418.674.813	1.131.259.805
25410	FSCABRINI	65.632.099	21.222.470	44.409.629
25610	FUESP	127.090.334	33.016.785	94.073.549
26010	SESP	14.460.583	0	14.460.583
26670	FUSPRJ	156.921.609	418.288	156.503.321
29010	SES	43.106.936	12.563.643	30.543.293
29310	IASERJ	654.295	645.318	8.977
29420	FSERJ	2.367.248.793	150.968	2.367.097.825
29610	FES	8.609.251.242	49.003.954	8.560.247.287
29710	IVB	47.568.087	35.482.392	12.085.695
30010	SETRAB	45.836.189	17.013.027	28.823.162
30610	FEFEPS	2.911.974	2.641.974	270.000
30620	FTRJ	8.727.654	1.826.076	6.901.578
31010	SETRAM	713.763.468	192.801.354	520.962.113
31330	DETRO-RJ	92.665.137	7.177.982	85.487.155
31360	AGETRANSP	54.417.609	11.443.681	42.973.928
31610	FET	1.042.378.346	402.390.123	639.988.222
31710	CODERTE	28.466.366	516.026	27.950.340
31720	CENTRAL	89.051.758	2.858.778	86.192.980
31730	RIOTRILHOS	127.656.448	33.638.492	94.017.956
37010	EGE/SEPLAG	242.976.389	60.294.131	182.682.259
37020	EGE/SEFAZ	5.406.901.530	1.123.922.528	4.282.979.002
37030	PRECATORIO RPV	2.258.626.182	0	2.258.626.182
37050	DIVIDAPUBLICA	7.473.567.097	2.696.074.464	4.777.492.633
40010	SECTI	18.411.873	3.977.273	14.434.600
40401	CEPERJ	77.448.482	35.061.976	42.386.506
40410	FAPERJ	630.485.207	7.196.577	623.288.630
40430	UERJ	1.975.327.495	141.342.578	1.833.984.917
40440	FAETEC	1.622.540.677	0	1.622.540.677
40450	UENF	448.236.824	34.322.045	413.914.779
40460	CECIERJ	129.267.676	0	129.267.676
40610	FATEC	77.729.329	0	77.729.329
40621	FUNCIERJ	10.000	0	10.000
43010	SETUR	217.468.090	145.478.876	71.989.215
43710	TURISRIO	14.271.034	1.785.772	12.485.261
49010	SEDSODH	697.003.654	9.694.668	687.308.986
49411	FLXIII	65.621.604	0	65.621.604
49412	FIA-RJ	74.905.776	1.388.887	73.516.888
49610	FFIA	250.000	0	250.000
49641	FUPDE	10.000	0	10.000
49650	FEAS	193.568.439	15.431.908	178.136.532
50010	CGE	116.842.009	25.931.359	90.910.649
50610	FACI-RJ	13.537.984	4.089.821	9.448.163
51010	SEPM	9.052.014.658	2.475.027.121	6.576.987.537
51650	FUNESPOM	443.072.499	123.123.978	319.948.521
52010	SEPOL	2.564.355.526	465.447.968	2.098.907.559
52610	ACADEPOL	10.069.312	10.038.754	30.558
52620	FUNESPOL	58.236	0	58.236
53010	SEIOP	884.440.792	136.219.523	748.221.269
53310	ITERJ	122.102.053	21.255.408	100.846.646
53330	IEEA	20.316.774	2.161.847	18.154.928
53410	DER-RJ	956.070.969	158.804.087	797.266.883
53510	EMOP	581.270.715	112.742.123	468.528.593
54010	SERGB	16.846.770	2.201.428	14.645.342
57010	SEGOV	426.753.676	73.154.918	353.598.758
57640	FEFOSP	50.000	15.000	35.000
58010	SETD	16.032.729	1.784.355	14.248.374
58350	PRODERJ	242.155.766	62.717.071	179.438.695
59010	SEM	36.155.290	1.786.531	34.368.759
59610	FEDM	150.800	45.240	105.560
60010	SEIJES	110.771.893	30.340.665	80.431.228
60610	FUNJOVEM	5.214.539	1.564.362	3.650.177
60620	FUNDEPI	413.854	317.595	96.259
62020	SEDCON	56.203.000	8.940	56.194.060
62360	PROCON-RJ	16.819.409	3.700.546	13.118.863
64010	SEENEMAR	31.144.920	7.485.689	23.659.231
64320	AGENERSA	100.435.438	34.535.702	65.899.736
65010	SEHIS	482.778.847	187.797.192	294.981.656
65710	CEHAB-RJ	332.561.546	60.382.904	272.178.642
66010	SECID	514.890.379	25.832.781	489.057.598
TOTAL		110.376.472.035	12.720.049.271	97.656.422.764

Id: 2600375

ANEXO IV - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	5.740.188	1.509.466	4.230.722
06020	SSM	1.500.100	20.708.255	0	20.708.255
08010	VICE-GOV	1.500.100	20.147.488	9.005.927	11.141.561
09010	PGE	1.500.100	437.596.618	0	437.596.618
09010	PGE	1.501.230	64.400.000	10.256.500	54.143.500
09010	PGE	2.501.230	60.000.000	0	60.000.000
13010	SEAPPA	1.500.100	47.925.695	11.924.966	36.000.729
13410	FIPERJ	1.500.100	12.546.490	2.977.313	9.569.177
13530	EMATER	1.500.100	109.889.537	29.296.284	80.593.253
13540	PESAGRO	1.500.100	42.678.946	12.322.742	30.356.204
13710	CASERJ	1.500.100	5.253.973	2.269.471	2.984.502
13720	CEASA	1.500.100	15.399.881	6.883.747	8.516.134
13720	CEASA	1.501.230	21.804.982	0	21.804.982
14010	SECC	1.500.100	150.274.440	35.198.105	115.076.335
14020	SUBCOM	1.500.100	10.520.465	1.763.926	8.756.539
14320	RIOSEGURANCA	1.500.100	5.920.129	1.738.302	4.181.827
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	7.350.760	0	7.350.760
14330	DETRAN-RJ	1.501.230	8.201.318	0	8.201.318
14330	DETRAN-RJ	1.752.230	32.107.818	0	32.107.818
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	458.338.447	0	458.338.447
14340	LOTERJ	1.501.230	12.974.421	7.068.296	5.906.125
14340	LOTERJ	2.501.230	5.000.000	0	5.000.000
14380	IPEM-RJ	1.500.100	24.946.924	2.475.613	22.471.311
14380	IPEM-RJ	1.700.212	400.000	0	400.000
14380	IPEM-RJ	2.700.212	200.000	0	200.000
14751	METRO	1.500.100	11.000	4.917	6.083
14752	CTC-RJ	1.500.100	373.672	63.543	310.129
14753	FLUMITRENS	1.500.100	381.925	53.963	327.962
14759	CFSEC	1.500.100	11.000	4.917	6.083
15010	SECEC	1.500.100	29.143.006	8.697.360	20.445.646
15410	FUNARJ	1.500.100	21.114.275	5.627.979	15.486.297
15430	FTMRJ	1.500.100	56.847.303	16.294.519	40.552.785
15430	FTMRJ	1.501.230	4.716.536	3.749.594	966.942
15440	FMIS	1.500.100	2.473.560	688.460	1.785.100
16010	SEDEC	1.500.100	2.414.520.575	745.628.499	1.668.892.076
16010	SEDEC	1.702.212	6.861.384	362.444	6.498.940
16610	FUNESBOM	1.501.120	3.968.128	0	3.968.128
16610	FUNESBOM	1.753.232	62.987.544	0	62.987.544
16610	FUNESBOM	2.501.230	2.000.000	0	2.000.000
17010	SEEL	1.500.100	15.357.506	0	15.357.506
17310	SUDERJ	1.500.100	11.730.377	5.076.998	6.653.379
18010	SEEDUC	1.500.100	233.149.205	0	233.149.205
18010	SEEDUC	1.500.148	1.918.593	0	1.918.593
18010	SEEDUC	1.501.120	3.420.783	0	3.420.783
18010	SEEDUC	1.540.215	4.272.191.699	327.043.133	3.945.148.566
18010	SEEDUC	2.540.215	74.348.938	0	74.348.938
18010	SEEDUC	2.541.215	21.314.985	0	21.314.985
18010	SEEDUC	2.501.120	6.414.864	0	6.414.864
18010	SEEDUC	1.541.215	79.343.653	0	79.343.653
18020	DEGASE	1.500.100	278.256.728	0	278.256.728
18020	DEGASE	1.501.120	3.968.128	0	3.968.128
20010	SEFAZ	1.500.100	724.220.204	219.775.859	504.444.345
20340	RIOPREVIDÊNCIA	1.802.235	104.000.000	0	104.000.000
20340	RIOPREVIDÊNCIA	2.802.235	100.000.000	0	100.000.000
20341	RIOPREVIDÊNCIA PL FINANC	1.749.104	11.793.907.016	0	11.793.907.016
20341	RIOPREVIDÊNCIA PL FINANC	1.801.231	5.914.383.027	0	5.914.383.027
20341	RIOPREVIDÊNCIA PL FINANC	2.801.231	1.035.761.592	0	1.035.761.592
20341	RIOPREVIDÊNCIA PL FINANC	2.704.104	2.361.380.000	0	2.361.380.000
20342	RIOPREVIDÊNCIA PL PREVID	1.800.234	12.042.825	0	12.042.825
20342	RIOPREVIDÊNCIA PL PREVID	2.800.234	11.000.000	0	11.000.000
20343	RIOPREVIDÊNCIA PL MILITAR	1.749.104	7.203.843.092	0	7.203.843.092
20343	RIOPREVIDÊNCIA PL MILITAR	1.803.237	1.238.197.812	63.325.235	1.174.872.577
20343	RIOPREVIDÊNCIA PL MILITAR	2.704.104	1.730.000.000	0	1.730.000.000
20610	FAF	1.500.100	425.558.490	134.412.057	291.146.433
21010	SEPLAG	1.500.100	97.085.973	28.031.296	69.054.677
22010	SEDEICS	1.500.100	26.504.892	11.847.687	14.657.205
22320	JUCERJA	1.501.230	38.362.729	0	38.362.729
22350	DRM	1.500.100	10.652.123	0	10.652.123
22360	PROCON-RJ	1.500.100	2.556.262	0	2.556.262
22710	CODIN	1.500.100	11.982.433	4.089.354	7.893.079
22710	CODIN	1.501.230	100.000	0	100.000
24010	SEAS	1.500.100	18.232.307	1.411.169	16.821.138
24320	INEA	1.500.100	83.389.355	0	83.389.355
24320	INEA	1.501.230	9.400.986	1.793.633	7.607.353
24320	INEA	1.753.232	7.247.014	3.500.000	3.747.014
24320	INEA	1.899.218	86.224.093	55.696.266	30.527.827
25010	SEAP	1.500.100	1.100.580.933	337.907.658	762.673.275
25010	SEAP	1.501.120	2.380.876	0	2.380.876
25410	FSCABRINI	1.500.100	6.702.055	1.742.679	4.959.376
26010	SESP	1.500.100	9.960.583	0	9.960.583
29420	FSERJ	1.899.223	278.695.631	0	278.695.631
29610	FES	1.500.100	1.304.578.044	0	1.304.578.044
29610	FES	1.500.107	192.000.000	0	192.000.000
29610	FES	1.600.225	26.222.503	0	26.222.503
29710	IVB	1.500.100	11.000	0	11.000
30010	SETRAB	1.500.100	14.141.168	1.826.357	12.314.811
31010	SETRAM	1.500.100	14.024.055	1.474.417	12.549.638
31330	DETRO-RJ	1.501.230	26.726.569	0	26.726.569
31360	AGETRANSP	1.753.232	20.213.349	2.277.475	17.935.874
31710	CODERTE	1.501.230	10.355.968	0	10.355.968
31710	CODERTE	2.501.230	823.452	0	823.452
31720	CENTRAL	1.500.100	47.653.525	0	47.653.525
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	95.593.757	32.828.943	62.764.814
37020	EGE/SEFAZ	1.500.100	1.256.156.150	408.031.403	848.124.747
37020	EGE/SEFAZ	1.500.107	463.095.922	0	463.095.922
40010	SECTI	1.500.100	15.893.167	3.884.273	12.008.894
40401	CEPERJ	1.500.100	14.533.606	4.605.972	9.927.634
40410	FAPERJ	1.500.100	11.683.855	0	11.683.855
40430	UERJ	1.500.100	1.315.558.398	0	1.315.558.398
40440	FAETEC	1.500.100	822.809.327	0	822.809.327
40440	FAETEC	1.749.224	468.000	0	468.000
40440	FAETEC	2.500.100	15.893.133	0	15.893.133
40440	FAETEC	2.749.224	1.807.321	0	1.807.321
40450	UENF	1.500.100	225.316.469	0	225.316.469
40460	CECIERJ	1.500.100	25.804.586	0	25.804.586
43010	SETUR	1.500.100	26.697.660	9.898.517	16.799.143
43710	TURISRIO	1.500.100	8.571.133	1.628.671	6.942.462
49010	SEDSODH	1.761.122	31.011.915	0	31.011.915
49411	FLXIII	1.761.122	26.453.707	0	26.453.707
49412	FIA-RJ	1.761.122	13.975.423	0	13.975.423
50010	CGE	1.500.100	114.171.370	25.815.282	88.356.088
51010	SEPM	1.500.100	5.253.446.233	2.344.313.856	2.909.132.377
51010	SEPM	1.501.108	3.228.260.746	64.687.638	3.163.573.109
51010	SEPM	1.501.120	20.748.355	0	20.748.355
51010	SEPM	1.701.212	3.455.784	794.636	2.661.148
51010	SEPM	1.702.212	129.997.401	32.746.466	97.250.935
51010	SEPM	1.703.212	16.389.414	3.982.743	12.406.671
52010	SEPOL	1.500.100	1.739.767.671	421.261.011	1.318.506.660
52010	SEPOL	1.501.101	531.756.589	0	531.756.589
52010	SEPOL	1.501.120	8.729.881	0	8.729.881

52010	SEPOL	1.702.212	6.684.349	120.938	6.563.411
52010	SEPOL	1.759.102	28.000.000	0	28.000.000
53010	SEIOP	1.500.100	47.482.617	18.955.420	28.527.197
53310	ITERJ	1.500.100	17.455.258	4.220.090	13.235.168
53330	IEEA	1.500.100	19.711.920	2.098.847	17.613.073
53410	DER-RJ	1.500.100	56.841.036	19.212.669	37.628.367
53410	DER-RJ	1.501.230	932.379	0	932.379
53510	EMOP	1.500.100	71.697.599	19.160.564	52.537.035
54010	SERGB	1.500.100	8.715.557	2.201.428	6.514.129
57010	SEGOV	1.500.100	235.921.442	59.453.865	176.467.577
57010	SEGOV	1.500.148	1.087.437	0	1.087.437
58010	SETD	1.500.100	7.015.768	1.784.355	5.231.413
58350	PRODERJ	1.500.100	76.678.398	34.275.244	42.403.154
59010	SEM	1.500.100	8.597.621	981.201	7.616.420
60010	SEIJES	1.500.100	13.336.639	3.415.177	9.921.462
62020	SEDCON	1.500.100	3.868.348	8.940	3.859.408
62360	PROCON-RJ	1.500.100	13.909.829	3.656.121	10.253.708
64010	SEENEMAR	1.500.100	9.735.859	1.619.189	8.116.670
64320	AGENERSA	1.753.232	41.946.752	1.229.348	40.717.404
65010	SEHIS	1.500.100	14.609.277	0	14.609.277
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	75.516.115	17.275.038	58.241.077
66010	SECID	1.500.100	9.498.876	2.120.856	7.378.020
TOTAL			61.475.544.126	5.663.366.827	55.812.177.299

Id: 2600376

ANEXO V - DESPESAS OBRIGATÓRIAS					
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	10.000	0	10.000
06020	SSM	1.500.100	10.000	0	10.000
08010	VICE-GOV	1.500.100	10.000	0	10.000
09010	PGE	1.500.100	1.727.469	0	1.727.469
09610	FUNPERJ	1.501.230	350.000	0	350.000
09610	FUNPERJ	2.501.230	150.000	0	150.000
13010	SEAPPA	1.500.100	550.000	0	550.000
13410	FIPERJ	1.500.100	255.953	0	255.953
13530	EMATER	1.500.100	11.360.000	0	11.360.000
13530	EMATER	1.501.230	74.023	0	74.023
13540	PESAGRO	1.500.100	4.457.403	0	4.457.403
13540	PESAGRO	1.501.230	19.940	8.611	11.329
13710	CASERJ	1.500.100	7.959.994	0	7.959.994
13710	CASERJ	1.501.230	351.548	167.203	184.345
13720	CEASA	1.500.100	7.102.278	0	7.102.278
13720	CEASA	1.501.230	10.695.898	0	10.695.898
14010	SECC	1.500.100	37.132	0	37.132
14020	SUBCOM	1.500.100	4.510.000	0	4.510.000
14320	RIOSEGURANCA	1.500.100	119.099	0	119.099
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	10.000	0	10.000
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	20.005.000	0	20.005.000
14340	LOTERJ	1.500.100	11.000	0	11.000
14340	LOTERJ	1.501.230	1.864.073	1.559.938	304.135
14340	LOTERJ	2.501.230	50.000	0	50.000
14380	IPEM-RJ	1.500.100	11.000	0	11.000
14380	IPEM-RJ	1.700.212	235.289	0	235.289
14380	IPEM-RJ	2.700.212	50.000	0	50.000
14630	FDRM	1.759.245	11.773.386	11.770.000	3.386
14751	METRO	1.500.100	42.000	0	42.000
14752	CTC-RJ	1.500.100	1.604.507	0	1.604.507
14752	CTC-RJ	1.501.230	9.552	0	9.552
14753	FLUMITRENS	1.500.100	9.015.850	0	9.015.850
14759	CFSEC	1.500.100	10.000	0	10.000
15010	SECEC	1.500.100	11.000	0	11.000
15410	FUNARJ	1.500.100	360.420	0	360.420
15430	FTMRJ	1.500.100	678.856	0	678.856
15440	FMIS	1.500.100	73.359	0	73.359
15440	FMIS	1.501.230	27.000	660	26.340
16010	SEDEC	1.500.100	10.000	0	10.000
16610	FUNESBOM	1.753.232	10.000	0	10.000
17010	SEEL	1.500.100	11.000	0	11.000
17310	SUDERJ	1.500.100	6.040.000	0	6.040.000
17310	SUDERJ	1.501.230	240.000	166.316	73.684
18010	SEEDUC	1.500.100	14.509.600	0	14.509.600
18010	SEEDUC	1.550.105	500.000	156.896	343.104
18020	DEGASE	1.500.100	10.000	0	10.000
20010	SEFAZ	1.500.100	20.880.000	0	20.880.000
20340	RIOPREVIDÊNCIA	1.749.104	1.108.656.000	0	1.108.656.000
20340	RIOPREVIDÊNCIA	1.755.133	660.607	599.734	60.873
20340	RIOPREVIDÊNCIA	1.802.235	5.530.000	0	5.530.000
20341	RIOPREVIDÊNCIA PL FINANC	1.749.104	1.408.149.020	0	1.408.149.020
20341	RIOPREVIDÊNCIA PL FINANC	1.801.231	321.404.396	0	321.404.396
20341	RIOPREVIDÊNCIA PL FINANC	2.704.104	238.900.153	0	238.900.153
20342	RIOPREVIDÊNCIA PL PREVID	1.800.234	632.777.631	0	632.777.631
20342	RIOPREVIDÊNCIA PL PREVID	2.800.234	28.000.000	0	28.000.000
20343	RIOPREVIDÊNCIA PL MILITAR	1.803.237	204.268.572	0	204.268.572
21010	SEPLAG	1.500.100	10.000	0	10.000
22010	SEDEICS	1.500.100	33.000	0	33.000
22010	SEDEICS	1.759.152	234.458.545	234.458.545	0
22320	JUCERJA	1.501.230	2.060.000	0	2.060.000
22350	DRM	1.500.100	10.000	0	10.000
22360	PROCON-RJ	1.500.100	42.956	0	42.956
22650	FUNDES	1.500.100	73.000	0	73.000
22710	CODIN	1.500.100	1.680.355	0	1.680.355
22710	CODIN	1.501.230	1.264.040	0	1.264.040
24010	SEAS	1.500.100	20.000	0	20.000
24320	INEA	1.500.100	33.215	0	33.215
24320	INEA	1.501.230	1.421.440	0	1.421.440
24320	INEA	1.899.218	2.439.438	0	2.439.438
24630	FUNDRHI	1.501.230	10.000	0	10.000
25010	SEAP	1.500.100	19.415	0	19.415
25410	FSCABRINI	1.500.100	160.000	0	160.000
26010	SESP	1.500.100	50.000	0	50.000
29310	IASERJ	1.500.100	111.000	0	111.000
29310	IASERJ	1.501.230	98.398	0	98.398
29420	FSERJ	1.899.223	1.697.807	0	1.697.807
29610	FES	1.500.100	13.074.516	0	13.074.516
29710	IVB	1.500.100	2.000.000	0	2.000.000
29710	IVB	1.501.230	707.372	702.935	4.437
29710	IVB	2.501.230	1.200.000	0	1.200.000
30010	SETRAB	1.500.100	10.000	0	10.000
31010	SETRAM	1.500.100	488.418.294	0	488.418.294
31330	DETRO-RJ	1.501.230	1.240.681	0	1.240.681
31360	AGETRANSP	1.753.232	10.000	0	10.000
31710	CODERTE	1.500.100	1.234.000	0	1.234.000
31710	CODERTE	1.501.101	517.700	0	517.700
31710	CODERTE	1.501.145	601.182	501.026	100.156
31710	CODERTE	1.501.230	5.672.000	0	5.672.000
31720	CENTRAL	1.500.100	11.063.801	0	11.063.801
31720	CENTRAL	1.501.230	2.422.930	979.928	1.443.002
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	18.189.700	0	18.189.700
37010	EGE/SEPLAG	1.500.100	242.976.389	60.294.131	182.682.259
37020	EGE/SEFAZ	1.500.100	2.625.489.416	710.561.570	1.914.927.846
37020	EGE/SEFAZ	1.500.107	765.975.121	0	765.975.121
37020	EGE/SEFAZ	1.501.101	20.789.535	0	20.789.535
37020	EGE/SEFAZ	1.501.145	25.992.978	5.296.256	20.696.722
37020	EGE/SEFAZ	1.708.101	2.384.607	0	2.384.607

37020	EGE/SEFAZ	1.709.101	76.077	33.299	42.778
37020	EGE/SEFAZ	1.749.104	246.727.774	0	246.727.774
37020	EGE/SEFAZ	1.750.126	213.951	0	213.951
37030	PRECATORIO RPV	1.500.100	237.045.136	0	237.045.136
37030	PRECATORIO RPV	1.500.107	-12.079.173	0	-12.079.173
37030	PRECATORIO RPV	2.757.190	1.502.159.500	0	1.502.159.500
37030	PRECATORIO RPV	2.500.107	531.500.720	0	531.500.720
37050	DIVIDAPUBLICA	1.500.100	1.885.004.224	0	1.885.004.224
37050	DIVIDAPUBLICA	1.500.107	1.571.529.033	0	1.571.529.033
37050	DIVIDAPUBLICA	1.501.101	623.544.616	0	623.544.616
37050	DIVIDAPUBLICA	1.502.129	969.269.977	969.269.977	0
37050	DIVIDAPUBLICA	1.753.132	16.983.106	154.695	16.828.411
37050	DIVIDAPUBLICA	1.759.102	354.639.760	0	354.639.760
37050	DIVIDAPUBLICA	9.757.190	1.726.649.792	1.726.649.792	0
37050	DIVIDAPUBLICA	2.502.129	325.946.589	0	325.946.589
40010	SECTI	1.500.100	10.000	0	10.000
40401	CEPERJ	1.500.100	510.000	0	510.000
40401	CEPERJ	1.501.230	29.329	0	29.329
40410	FAPERJ	1.500.100	126.960	0	126.960
40430	UERJ	1.500.100	43.600.000	0	43.600.000
40430	UERJ	1.501.230	8.520.000	0	8.520.000
40430	UERJ	1.570.212	170.765	156.541	14.224
40430	UERJ	1.700.212	100.000	91.470	8.530
40430	UERJ	1.702.212	56.341	0	56.341
40430	UERJ	2.700.212	48.500	0	48.500
40430	UERJ	2.703.212	826	0	826
40430	UERJ	1.572.212	54.979	0	54.979
40430	UERJ	2.702.212	20.500	0	20.500
40440	FAETEC	1.500.100	7.327.560	0	7.327.560
40450	UENF	1.500.100	3.352.745	0	3.352.745
40460	CECIERJ	1.500.100	700.000	0	700.000
43010	SETUR	1.500.100	2.450.000	0	2.450.000
43710	TURISRIO	1.500.100	4.382.837	0	4.382.837
49010	SEDSODH	1.761.122	590.745	0	590.745
49411	FLXIII	1.761.122	469.524	0	469.524
49412	FIA-RJ	1.761.122	2.290.360	0	2.290.360
50010	CGE	1.500.100	11.000	0	11.000
51010	SEPM	1.500.100	42.899	0	42.899
52010	SEPOL	1.500.100	4.887	0	4.887
53010	SEIOP	1.500.100	75.346	0	75.346
53310	ITERJ	1.500.100	20.000	0	20.000
53330	IEEA	1.500.100	94.187	0	94.187
53410	DER-RJ	1.500.100	6.221.297	0	6.221.297
53410	DER-RJ	1.501.230	27.719.135	0	27.719.135
53410	DER-RJ	1.759.152	3.000.000	2.444.358	555.642
53510	EMOP	1.500.100	40.777.690	0	40.777.690
54010	SERGB	1.500.100	11.000	0	11.000
57010	SEGOV	1.500.100	10.000	0	10.000
58010	SETD	1.500.100	12.000	0	12.000
58350	PRODERJ	1.500.100	45.249.855	0	45.249.855
58350	PRODERJ	1.501.230	100.797	0	100.797
59010	SEM	1.761.122	7.500	0	7.500
60010	SEIJES	1.500.100	52.310	0	52.310
60010	SEIJES	1.761.122	5.000	0	5.000
62020	SEDCON	1.500.100	100.000	0	100.000
62360	PROCON-RJ	1.500.100	313.923	0	313.923
64010	SEENEMAR	1.500.100	10.000	0	10.000
64320	AGENERSA	1.753.232	19.231	0	19.231
65010	SEHIS	1.500.100	10.000	0	10.000
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	39.685.803	0	39.685.803
65710	CEHAB-RJ	1.501.101	1.300.001	0	1.300.001
65710	CEHAB-RJ	1.501.230	249.948	0	249.948
66010	SECID	1.500.100	15.069	0	15.069
TOTAL			18.780.954.769	3.726.023.879	15.054.930.889

Id: 2600377

ANEXO VI - MANUTENÇÃO, ATIVIDADES FINALÍSTICAS E PROJETOS						
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho	
06010	GSI	1.500.100	16.667.475	25.000	16.642.475	
06020	SSM	1.500.100	7.622.211	505.667	7.116.545	
08010	VICE-GOV	1.500.100	4.738.489	0	4.738.489	
09010	PGE	1.501.230	81.260.961	0	81.260.961	
09010	PGE	2.501.230	74.914.741	0	74.914.741	
09610	FUNPERJ	1.501.230	16.855.064	2.442.801	14.412.263	
09610	FUNPERJ	1.753.232	94.905.814	68.812	94.837.002	
09610	FUNPERJ	2.501.230	20.661.072	0	20.661.072	
09610	FUNPERJ	2.753.232	122.100.947	0	122.100.947	
13010	SEAPPA	1.500.100	25.688.874	6.249.951	19.438.923	
13010	SEAPPA	1.500.148	841.186	0	841.186	
13010	SEAPPA	1.501.145	126.564.523	25.788.432	100.776.092	
13010	SEAPPA	1.700.212	1.740.000	0	1.740.000	
13010	SEAPPA	1.799.195	3.409.729	1.364.552	2.045.177	
13010	SEAPPA	2.501.145	10.000.000	0	10.000.000	
13010	SEAPPA	2.700.212	257.860	0	257.860	
13010	SEAPPA	2.799.195	5.000.000	0	5.000.000	
13010	SEAPPA	2.759.152	40.000.000	0	40.000.000	
13410	FIPERJ	1.500.100	4.958.444	0	4.958.444	
13410	FIPERJ	1.500.148	307.437	0	307.437	
13530	EMATER	1.500.100	28.375.642	9.535.769	18.839.873	
13530	EMATER	1.500.148	119.000	0	119.000	
13530	EMATER	1.501.230	292.876	22.071	270.805	
13540	PESAGRO	1.500.100	23.156.657	0	23.156.657	
13540	PESAGRO	1.501.230	45.880	36.479	9.401	
13620	FUNDEAGRO	1.753.232	4.344.928	1.711.218	2.633.710	
13720	CEASA	1.500.100	150.000	45.000	105.000	
13720	CEASA	1.501.230	89.926.201	12.986.844	76.939.357	
14010	SECC	1.500.100	198.685.199	21.509.602	177.175.597	
14010	SECC	1.500.148	587.437	0	587.437	
14010	SECC	2.703.212	40.901	0	40.901	
14020	SUBCOM	1.500.100	52.999.864	1.818.280	51.181.584	
14020	SUBCOM	1.703.212	521.000	0	521.000	
14020	SUBCOM	2.703.212	3.443.596	0	3.443.596	
14320	RIOSEGURANCA	1.500.100	452.072	0	452.072	
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	156.328	15.000	141.328	
14330	DETRAN-RJ	1.501.230	61.183.885	0	61.183.885	
14330	DETRAN-RJ	1.752.230	46.995.456	0	46.995.456	
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	691.169.519	0	691.169.519	
14340	LOTERJ	1.500.148	40.000	0	40.000	
14340	LOTERJ	1.501.230	358.127.804	294.585.263	63.542.541	
14340	LOTERJ	2.501.230	16.596.770	0	16.596.770	
14380	IPEM-RJ	1.500.148	1.000.000	0	1.000.000	
14380	IPEM-RJ	1.700.212	29.046.142	0	29.046.142	
14380	IPEM-RJ	2.700.212	2.548.188	0	2.548.188	
14630	FDRM	1.500.100	11.815.000	0	11.815.000	
14630	FDRM	1.500.148	8.052.763	0	8.052.763	
14630	FDRM	1.759.245	220.140.810	117.131.759	103.009.051	
14630	FDRM	2.759.245	90.000.000	0	90.000.000	
14751	METRO	1.500.100	22.000	0	22.000	
14752	CTC-RJ	1.500.100	38.656	0	38.656	
14753	FLUMITRENS	1.500.100	23.332	0	23.332	
14759	CFSEC	1.500.100	22.000	0	22.000	
15010	SECEC	1.500.100	70.643.118	42.138.612	28.504.506	
15010	SECEC	1.500.148	2.454.010	0	2.454.010	
15010	SECEC	1.700.212	23.126.964	11.887.830	11.239.134	
15010	SECEC	2.500.100	19.410.324	0	19.410.324	
15010	SECEC	2.700.212	25.803.347	0	25.803.347	
15410	FUNARJ	1.500.100	80.443.486	25.638.676	54.804.810	
15410	FUNARJ	1.500.148	200.000	0	200.000	
15410	FUNARJ	1.501.230	1.027.495	178.577	848.918	

15430	FTMRJ	1.500.100	5.262.728	586.225	4.676.503
15440	FMIS	1.500.100	649.420	17.777	631.644
15440	FMIS	1.500.148	200.000	0	200.000
15610	FEC	1.500.100	16.676.678	5.000.003	11.676.675
15610	FEC	1.500.148	1.800.000	0	1.800.000
15610	FEC	1.501.230	35.335.680	0	35.335.680
15610	FEC	1.719.228	146.321.400	40.047.380	106.274.020
15610	FEC	1.749.227	5.301.504	3.068.129	2.233.375
15610	FEC	2.501.230	32.844.399	0	32.844.399
15610	FEC	2.719.228	103.572.607	0	103.572.607
15610	FEC	2.749.227	10.091.558	0	10.091.558
16010	SEDEC	1.500.100	31.043.628	0	31.043.628
16010	SEDEC	1.500.148	220.000	0	220.000
16010	SEDEC	1.700.212	1.569.696	226.184	1.343.512
16010	SEDEC	1.703.212	3.407.523	3.407.523	0
16610	FUNESBOM	1.500.148	1.440.000	0	1.440.000
16610	FUNESBOM	1.501.230	83.718.999	19.544.921	64.174.078
16610	FUNESBOM	1.753.232	261.003.028	3.678.786	257.324.242
16610	FUNESBOM	2.501.230	68.000.000	0	68.000.000
17010	SEEL	1.500.100	38.461.583	0	38.461.583
17010	SEEL	1.500.148	2.204.874	0	2.204.874
17010	SEEL	1.501.101	1.297.785	0	1.297.785
17010	SEEL	1.749.224	12.810.357	0	12.810.357
17010	SEEL	2.749.224	37.490.693	0	37.490.693
17310	SUDERJ	1.500.100	18.818.202	5.532.033	13.286.169
17310	SUDERJ	1.500.148	4.245.748	0	4.245.748
18010	SEEDUC	1.500.100	955.248.995	0	955.248.995
18010	SEEDUC	1.500.148	46.414.490	0	46.414.490
18010	SEEDUC	1.540.215	129.642.635	0	129.642.635
18010	SEEDUC	1.550.105	539.802.161	190.531.712	349.270.449
18010	SEEDUC	1.551.224	13.803.280	0	13.803.280
18010	SEEDUC	1.552.224	102.152.730	17.905.293	84.247.437
18010	SEEDUC	1.569.224	63.830.604	0	63.830.604
18010	SEEDUC	1.570.212	104.000	104.000	0
18010	SEEDUC	1.759.152	80.000.000	0	80.000.000
18010	SEEDUC	2.500.100	32.978.436	0	32.978.436
18010	SEEDUC	2.761.122	39.127.854	0	39.127.854
18010	SEEDUC	2.569.224	335.921.094	0	335.921.094
18010	SEEDUC	2.553.224	2.256.290	0	2.256.290
18010	SEEDUC	2.552.224	5.622.288	0	5.622.288
18010	SEEDUC	2.550.105	29.000.000	0	29.000.000
18010	SEEDUC	2.551.224	97.765	0	97.765
18010	SEEDUC	2.899.218	699.861	0	699.861
18010	SEEDUC	2.759.152	750.000.000	0	750.000.000
18010	SEEDUC	1.541.215	161.254.423	0	161.254.423
18020	DEGASE	1.500.100	85.456.651	0	85.456.651
18020	DEGASE	1.500.148	915.221	0	915.221
18020	DEGASE	1.759.152	22.192.638	0	22.192.638
18020	DEGASE	1.761.122	25.000.000	0	25.000.000
18030	CEE	1.500.100	10.000	0	10.000
18030	CEE	1.500.148	50.000	0	50.000
20010	SEFAZ	1.500.100	39.921.099	288.697	39.632.402
20010	SEFAZ	1.754.111	52.418.597	32.874.043	19.544.554
20340	RIOPREVIDÊNCIA	1.802.235	150.070.000	563.401	149.506.599
20340	RIOPREVIDÊNCIA	2.802.235	127.769.653	0	127.769.653
20610	FAF	1.500.100	162.094.977	9.275.252	152.819.725
21010	SEPLAG	1.500.100	24.430.869	642.116	23.788.753
21610	FUNDEP	1.756.233	285.000	76.752	208.248
22010	SEDEICS	1.500.100	29.201.270	0	29.201.270
22320	JUCERJA	1.501.230	54.908.726	0	54.908.726
22350	DRM	1.500.100	20.944.213	6.025.523	14.918.690
22350	DRM	1.501.230	3.900	0	3.900
22350	DRM	1.753.232	1.087.018	608.312	478.706
22360	PROCON-RJ	1.500.100	71.086	0	71.086
22610	FREMF	1.501.230	77.661.287	13.973.536	63.687.751
22620	FEMPO	1.500.100	28.000.000	8.400.000	19.600.000
22620	FEMPO	1.501.230	99.409.124	15.267.469	84.141.655
22640	FEPROCON	1.501.230	40.207.847	0	40.207.847
22710	CODIN	1.500.100	550.518	0	550.518
22710	CODIN	1.501.230	12.403.679	0	12.403.679
22710	CODIN	1.752.230	9.996	3.332	6.664
24010	SEAS	1.500.100	2.900.313	0	2.900.313
24010	SEAS	1.500.148	581.860	0	581.860
24010	SEAS	1.501.230	1.980	153	1.827
24010	SEAS	1.759.151	147.252.681	7.794.093	139.458.588
24010	SEAS	1.759.251	3.800.436	0	3.800.436
24010	SEAS	1.799.297	23.326.284	6.100.671	17.225.613
24010	SEAS	2.799.297	157.258.041	0	157.258.041
24020	UEPSAM	1.500.100	8.248	2.474	5.774
24020	UEPSAM	1.500.148	100.000	0	100.000
24020	UEPSAM	1.759.151	192.760.343	10.530.090	182.230.254
24320	INEA	1.500.148	1.230.000	0	1.230.000
24320	INEA	1.501.230	15.821.698	1.217.727	14.603.971
24320	INEA	1.700.214	201.317.960	79.995.047	121.322.913
24320	INEA	1.753.232	10.405.210	1.679.492	8.725.718
24320	INEA	1.756.233	21.433	5.455	15.978
24320	INEA	1.759.151	514.410.750	27.227.791	487.182.960
24320	INEA	1.799.297	14.379.540	0	14.379.540
24320	INEA	1.899.218	69.219.915	39.049.087	30.170.828
24320	INEA	2.700.214	1.589.755	0	1.589.755
24630	FUNDRHI	1.501.230	74.598.050	0	74.598.050
24630	FUNDRHI	2.501.230	17.590.915	0	17.590.915
25010	SEAP	1.500.100	276.272.757	75.809.516	200.463.241
25010	SEAP	1.500.148	1.341.874	0	1.341.874
25010	SEAP	1.700.212	3.509.849	0	3.509.849
25010	SEAP	1.759.103	97.929.462	4.617.531	93.311.931
25010	SEAP	2.500.100	218.134	0	218.134
25010	SEAP	2.700.212	2.887.957	0	2.887.957
25410	FSCABRINI	1.500.100	28.797.186	16.459.304	12.337.883
25410	FSCABRINI	1.501.230	29.808.012	3.020.487	26.787.525
25610	FUESP	1.501.230	36.000.000	29.197.910	6.802.090
25610	FUESP	1.712.224	10.200.000	3.818.875	6.381.125
25610	FUESP	2.712.224	80.890.334	0	80.890.334
26010	SESP	1.500.100	4.400.000	0	4.400.000
26670	FUSPRJ	1.500.148	507.437	0	507.437
26670	FUSPRJ	1.713.224	44.970.864	418.288	44.552.576
26670	FUSPRJ	2.713.224	111.443.308	0	111.443.308
29010	SES	1.500.100	41.888.811	12.563.643	29.325.168
29010	SES	1.500.148	1.208.125	0	1.208.125
29310	IASERJ	1.500.100	38.226	0	38.226
29310	IASERJ	1.501.230	401.615	645.318	-243.703
29420	FSERJ	1.500.148	965.578	0	965.578
29420	FSERJ	1.501.230	148.836	150.968	-2.132
29420	FSERJ	1.899.223	2.081.802.516	0	2.081.802.516
29610	FES	1.500.100	3.429.051.232	0	3.429.051.232
29610	FES	1.500.107	292.000.000	0	292.000.000
29610	FES	1.500.148	66.581.784	0	66.581.784
29610	FES	1.600.225	845.424.389	0	845.424.389
29610	FES	1.753.232	3.145.740	0	3.145.740
29610	FES	1.759.152	172.866.522	0	172.866.522
29610	FES	1.761.122	2.112.831.218	49.003.954	2.063.827.264
29610	FES	1.605.225	37.014.995	0	37.014.995
29610	FES	2.605.225	7.540.009	0	7.540.009

PODER EXECUTIVO		DIÁRIO OFICIAL — DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO —		ANO L - N° 192 - PARTE I		23
		SEXTA-FEIRA - 11 DE OUTUBRO DE 2024				
29610	FES	1.601.225	15.189.935	0	15.189.935	
29710	IVB	1.500.100	8.154.400	0	8.154.400	
29710	IVB	1.501.230	35.168.423	34.779.457	388.966	
29710	IVB	2.501.230	315.892	0	315.892	
30010	SETRAB	1.500.100	30.008.510	15.186.670	14.821.840	
30010	SETRAB	1.500.148	1.287.437	0	1.287.437	
30610	FEFEPS	1.500.148	270.000	0	270.000	
30610	FEFEPS	1.501.230	2.641.974	2.641.974	0	
30620	FTRJ	1.500.100	5.050.000	1.515.000	3.535.000	
30620	FTRJ	1.500.148	106.593	0	106.593	
30620	FTRJ	1.749.224	622.153	311.076	311.077	
30620	FTRJ	2.714.224	2.948.908	0	2.948.908	
31010	SETRAM	1.500.100	36.520.759	30.615.000	5.905.759	
31010	SETRAM	1.500.148	450.000	0	450.000	
31010	SETRAM	1.501.145	152.031.465	142.814.832	9.216.633	
31010	SETRAM	1.759.152	21.965.409	17.897.105	4.068.304	
31330	DETRO-RJ	1.501.230	64.097.854	7.177.982	56.919.872	
31360	AGETRANSP	1.501.230	20.206.856	448.477	19.758.379	
31360	AGETRANSP	1.753.232	13.184.997	8.717.729	4.467.268	
31610	FET	1.500.100	7.716.283	0	7.716.283	
31610	FET	1.759.152	516.720.575	402.390.123	114.330.452	
31610	FET	1.761.122	273.556.442	0	273.556.442	
31610	FET	2.759.152	244.385.046	0	244.385.046	
31710	CODERTE	1.500.100	50.000	15.000	35.000	
31710	CODERTE	1.501.230	8.275.884	0	8.275.884	
31720	CENTRAL	1.500.100	14.561.655	0	14.561.655	
31720	CENTRAL	1.500.148	100.000	0	100.000	
31720	CENTRAL	1.501.230	2.660.190	1.704.476	955.714	
31720	CENTRAL	1.759.151	9.477.558	174.374	9.303.184	
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	12.013.988	0	12.013.988	
31730	RIOTRILHOS	1.501.230	952.800	809.549	143.251	
40010	SECTI	1.500.100	2.297.306	93.000	2.204.306	
40401	CEPERJ	1.500.100	50.402.565	19.173.500	31.229.065	
40401	CEPERJ	1.501.230	11.211.855	11.211.845	10	
40410	FAPERJ	1.500.100	604.805.271	1.008.929	603.796.342	
40410	FAPERJ	1.500.148	532.000	0	532.000	
40410	FAPERJ	1.501.230	2.037.132	3.386.842	-1.349.710	
40410	FAPERJ	1.700.212	691.084	0	691.084	
40410	FAPERJ	1.701.212	7.336.763	2.800.806	4.535.957	
40410	FAPERJ	2.500.100	2.175.958	0	2.175.958	
40410	FAPERJ	2.501.101	656.293	0	656.293	
40430	UERJ	1.500.100	378.964.123	0	378.964.123	
40430	UERJ	1.500.148	4.965.901	0	4.965.901	
40430	UERJ	1.501.230	60.281.684	21.808.028	38.473.656	
40430	UERJ	1.570.212	6.799.300	6.232.919	566.381	
40430	UERJ	1.621.225	110.401.077	110.226.463	174.614	
40430	UERJ	1.700.212	3.056.329	2.281.515	774.814	
40430	UERJ	1.702.212	830.904	545.642	285.262	
40430	UERJ	2.501.230	15.000.000	0	15.000.000	
40430	UERJ	2.700.212	5.200.947	0	5.200.947	
40430	UERJ	2.703.212	799.392	0	799.392	
40430	UERJ	1.572.212	281.782	0	281.782	
40430	UERJ	2.702.212	239.250	0	239.250	
40430	UERJ	2.701.212	172.919	0	172.919	
40440	FAETEC	1.500.100	183.139.223	0	183.139.223	
40440	FAETEC	1.500.148	7.709.597	0	7.709.597	
40440	FAETEC	1.749.224	12.000	0	12.000	
40440	FAETEC	1.761.122	25.000.000	0	25.000.000	
40440	FAETEC	2.500.100	103.531.009	0	103.531.009	
40440	FAETEC	2.761.122	45.776.684	0	45.776.684	
40440	FAETEC	2.749.224	1.478.717	0	1.478.717	
40440	FAETEC	2.759.152	386.000.000	0	386.000.000	
40450	UENF	1.500.100	118.743.522	0	118.743.522	
40450	UENF	1.500.148	989.372	0	989.372	
40450	UENF	1.501.230	33.756.279	31.177.623	2.578.656	
40450	UENF	1.570.212	3.204.200	3.144.422	59.778	
40450	UENF	1.761.122	18.000.000	0	18.000.000	
40450	UENF	2.501.230	32.917.283	0	32.917.283	
40450	UENF	2.570.212	297.767	0	297.767	
40460	CECIERJ	1.500.100	101.263.286	0	101.263.286	
40460	CECIERJ	1.500.148	95.000	0	95.000	
40460	CECIERJ	2.500.100	6.794	0	6.794	
40460	CECIERJ	2.570.212	212.216	0	212.216	
40610	FATEC	1.500.148	20.000	0	20.000	
40610	FATEC	1.501.230	56.987.771	0	56.987.771	
40610	FATEC	2.501.230	20.721.558	0	20.721.558	
40621	FUNCIERJ	1.500.100	10.000	0	10.000	
43010	SETUR	1.500.100	187.552.736	135.580.358	51.972.378	
43010	SETUR	1.500.148	650.000	0	650.000	
43710	TURISRIO	1.500.100	1.060.395	157.101	903.294	
49010	SEDSODH	1.500.148	1.494.604	0	1.494.604	
49010	SEDSODH	1.700.212	3.700.000	2.184.688	1.515.312	
49010	SEDSODH	1.759.103	145.469.300	6.859.111	138.610.189	
49010	SEDSODH	1.759.150	43.225.212	650.869	42.574.343	
49010	SEDSODH	1.761.122	468.151.633	0	468.151.633	
49010	SEDSODH	2.761.122	26.903	0	26.903	
49010	SEDSODH	2.700.212	329.439	0	329.439	
49411	FLXIII	1.500.148	100.000	0	100.000	
49411	FLXIII	1.761.122	33.424.788	0	33.424.788	
49411	FLXIII	1.706.260	3.757.503	0	3.757.503	
49412	FIA-RJ	1.500.148	1.827.437	0	1.827.437	
49412	FIA-RJ	1.501.230	5.120	1.892	3.228	
49412	FIA-RJ	1.759.103	29.415.657	1.386.995	28.028.662	
49412	FIA-RJ	1.761.122	26.671.498	0	26.671.498	
49610	FFIA	1.500.148	150.000	0	150.000	
49610	FFIA	1.761.122	100.000	0	100.000	
49641	FUPDE	1.761.122	10.000	0	10.000	
49650	FEAS	1.500.148	2.374.215	0	2.374.215	
49650	FEAS	1.660.224	29.849.556	15.431.908	14.417.648	
49650	FEAS	1.761.122	130.749.973	0	130.749.973	
49650	FEAS	2.700.212	1.051.147	0	1.051.147	
49650	FEAS	2.660.224	29.531.549	0	29.531.549	
50010	CGE	1.500.100	2.618.639	116.077	2.502.562	
50610	FACI-RJ	1.501.230	3.329.281	0	3.329.281	
50610	FACI-RJ	1.753.232	557.347	0	557.347	
50610	FACI-RJ	1.799.240	6.000.000	4.089.821	1.910.179	
50610	FACI-RJ	2.799.240	3.651.357	0	3.651.357	
51010	SEPM	1.500.100	84.391.024	8.164.493	76.226.530	
51010	SEPM	1.500.148	1.250.000	0	1.250.000	
51010	SEPM	1.501.120	39.567.184	0	39.567.184	
51010	SEPM	1.700.212	25.591.500	20.337.289	5.254.211	
51010	SEPM	1.759.103	172.539.619	0	172.539.619	
51010	SEPM	1.761.122	8.000.000	0	8.000.000	
51650	FUNESPOM	1.500.148	70.000	0	70.000	
51650	FUNESPOM	1.501.230	437.244.168	123.096.022	314.148.146	
51650	FUNESPOM	1.700.212	4.000.000	0	4.000.000	
51650	FUNESPOM	1.702.212	83.871	27.956	55.915	
51650	FUNESPOM	2.700.212	1.674.460	0	1.674.460	
52010	SEPOL	1.500.100	19.141.993	3.298.887	15.843.106	
52010	SEPOL	1.500.148	2.203.813	0	2.203.813	
52010	SEPOL	1.700.212	31.934.094	31.925.995	8.099	
52010	SEPOL	1.759.103	156.227.358	7.366.371	148.860.987	
52610	ACADEPOL	1.501.230	10.069.312	10.038.754	30.558	

52620	FUNESPOL	1.753.232	58.236	0	58.236
53010	SEIOP	1.500.100	12.094.507	2.242.575	9.851.932
53010	SEIOP	1.500.148	3.862.311	0	3.862.311
53010	SEIOP	1.501.145	564.502.916	115.021.528	449.481.388
53010	SEIOP	2.501.145	92.133.951	0	92.133.951
53010	SEIOP	2.700.214	6.123.378	0	6.123.378
53010	SEIOP	2.759.152	157.892.000	0	157.892.000
53310	ITERJ	1.500.100	28.504.148	7.165.983	21.338.165
53310	ITERJ	1.500.148	1.488.469	0	1.488.469
53310	ITERJ	1.501.145	46.544.104	9.483.696	37.060.408
53310	ITERJ	1.759.150	25.610.821	385.638	25.225.183
53310	ITERJ	2.700.212	2.387.585	0	2.387.585
53330	IEEA	1.500.100	416.130	63.000	353.130
53410	DER-RJ	1.500.100	180.886.055	89.136.523	91.749.532
53410	DER-RJ	1.500.148	1.735.311	0	1.735.311
53410	DER-RJ	1.501.145	424.782.181	46.139.219	378.642.962
53410	DER-RJ	1.501.230	89.004.755	0	89.004.755
53410	DER-RJ	1.750.126	15.044.209	0	15.044.209
53410	DER-RJ	1.759.152	2.296.699	1.871.318	425.381
53410	DER-RJ	2.759.152	138.729.422	0	138.729.422
53510	EMOP	1.500.100	5.841.579	3.300	5.838.279
53510	EMOP	1.500.148	428.015	0	428.015
53510	EMOP	1.501.145	458.659.285	93.455.127	365.204.158
53510	EMOP	1.501.230	2.525.539	123.132	2.402.407
54010	SERGB	1.500.100	6.896.683	0	6.896.683
54010	SERGB	1.706.260	1.200.000	0	1.200.000
57010	SEGOV	1.500.100	155.563.880	12.097.646	143.466.234
57010	SEGOV	1.759.103	34.005.349	1.603.407	32.401.942
57640	FEFOSP	1.500.100	50.000	15.000	35.000
58010	SETD	1.500.100	8.981.309	0	8.981.309
58350	PRODERJ	1.500.100	86.060.321	26.134.651	59.925.670
58350	PRODERJ	1.501.230	33.939.764	2.307.176	31.632.588
59010	SEM	1.500.100	8.137.247	805.331	7.331.916
59010	SEM	1.500.148	610.688	0	610.688
59010	SEM	1.700.212	239.716	0	239.716
59010	SEM	1.761.122	18.512.640	0	18.512.640
59610	FEDM	1.500.100	150.800	45.240	105.560
60010	SEIJES	1.500.100	91.065.521	26.925.488	64.140.033
60010	SEIJES	1.500.148	6.197.763	0	6.197.763
60610	FUNJOVEM	1.500.100	5.214.539	1.564.362	3.650.177
60620	FUNDEPI	1.501.230	413.854	317.595	96.259
62020	SEDCON	1.500.100	52.184.652	0	52.184.652
62360	PROCON-RJ	1.500.100	2.179.741	44.426	2.135.315
64010	SEENEMAR	1.500.100	21.318.061	5.866.500	15.451.561
64320	AGENERSA	1.501.230	2.120.811	569.574	1.551.237
64320	AGENERSA	1.753.232	50.471.712	32.736.780	17.734.932
64320	AGENERSA	2.759.152	5.000.000	0	5.000.000
65010	SEHIS	1.500.100	1.516.258	34.130	1.482.129
65010	SEHIS	1.500.148	427.000	0	427.000
65010	SEHIS	1.501.145	186.382.984	2.000.000	184.382.984
65010	SEHIS	1.700.214	191.245.195	182.457.247	8.787.948
65010	SEHIS	1.759.150	72.391.101	3.305.815	69.085.286
65010	SEHIS	2.501.145	15.000.000	0	15.000.000
65010	SEHIS	2.700.214	1.079.023	0	1.079.023
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	3.732.713	189.779	3.542.934
65710	CEHAB-RJ	1.500.148	1.157.437	0	1.157.437
65710	CEHAB-RJ	1.501.145	176.418.382	38.768.606	137.649.775
65710	CEHAB-RJ	1.501.230	3.160.881	3.099.954	60.927
65710	CEHAB-RJ	1.759.150	27.345.290	1.049.527	26.295.763
65710	CEHAB-RJ	2.759.152	3.833.609	0	3.833.609
66010	SECID	1.500.100	1.966.057	0	1.966.057
66010	SECID	1.501.145	302.000.000	22.886.797	279.113.203
66010	SECID	1.759.152	1.012.693	825.128	187.565
66010	SECID	2.759.152	200.342.932	0	200.342.932
TOTAL			29.460.810.018	3.304.388.611	26.156.421.406

Id: 2600378

ANEXO VII - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA					
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	11.000	0	11.000
06020	SSM	1.500.100	718.488	0	718.488
08010	VICE-GOV	1.500.100	10.000	0	10.000
09610	FUNPERJ	1.501.230	5.727.314	0	5.727.314
09610	FUNPERJ	2.501.230	12.000.000	0	12.000.000
13010	SEAPPA	1.500.100	896.041	0	896.041
13410	FIPERJ	1.500.100	200.425	0	200.425
13530	EMATER	1.500.100	711.008	0	711.008
13540	PESAGRO	1.500.100	911.785	0	911.785
13720	CEASA	1.501.230	33.799.963	0	33.799.963
14010	SECC	1.500.100	6.936.637	0	6.936.637
14020	SUBCOM	1.500.100	15.363	0	15.363
14320	RIOSEGURANCA	1.500.100	45.958	0	45.958
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	11.000	0	11.000
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	15.000.000	0	15.000.000
14340	LOTERJ	1.501.230	815.001	613.115	201.886
14340	LOTERJ	2.501.230	165.000	0	165.000
14380	IPEM-RJ	1.700.212	183.113	0	183.113
14380	IPEM-RJ	2.700.212	50.000	0	50.000
14630	FDRM	1.759.245	198.225	0	198.225
14751	METRO	1.500.100	11.000	0	11.000
14752	CTC-RJ	1.500.100	11.000	0	11.000
14753	FLUMITRENS	1.500.100	9.668	0	9.668
14759	CFSEC	1.500.100	11.000	0	11.000
15010	SECEC	1.500.100	2.594.545	0	2.594.545
15410	FUNARJ	1.500.100	2.363.039	0	2.363.039
15430	FTMRJ	1.500.100	2.199.048	0	2.199.048
15440	FMIS	1.500.100	193.960	0	193.960
16010	SEDEC	1.500.100	11.000	0	11.000
16610	FUNESBOM	1.500.100	9.679.731	0	9.679.731
16610	FUNESBOM	1.501.230	5.000.000	0	5.000.000
16610	FUNESBOM	1.753.232	14.377.396	0	14.377.396
16610	FUNESBOM	2.501.230	2.000.000	0	2.000.000
17010	SEEL	1.500.100	1.406.273	0	1.406.273
17310	SUDERJ	1.500.100	2.028.303	0	2.028.303
18010	SEEDUC	1.500.100	60.341.925	0	60.341.925
18010	SEEDUC	1.500.148	815.578	0	815.578
18010	SEEDUC	1.550.105	70.755.000	23.771.306	46.983.694
18010	SEEDUC	2.550.105	23.425.106	0	23.425.106
18020	DEGASE	1.500.100	12.138.667	0	12.138.667
20010	SEFAZ	1.500.100	6.797.132	0	6.797.132
20340	RIOPREVIDÊNCIA	1.802.235	3.400.000	0	3.400.000
21010	SEPLAG	1.500.100	3.132.000	0	3.132.000
22010	SEDEICS	1.500.100	88.851	0	88.851
22320	JUCERJA	1.501.230	1.966.000	0	1.966.000
22350	DRM	1.500.100	288.087	0	288.087
22350	DRM	1.753.232	145.850	0	145.850
22360	PROCON-RJ	1.500.100	46.617	0	46.617
22710	CODIN	1.501.230	458.298	0	458.298
24010	SEAS	1.500.100	11.000	0	11.000
24320	INEA	1.501.230	1.083.597	0	1.083.597
24320	INEA	1.899.218	2.269.145	0	2.269.145
24630	FUNDRHI	1.501.230	2.697.995	0	2.697.995
24630	FUNDRHI	2.501.230	400.000	0	400.000
25010	SEAP	1.500.100	57.580.295	0	57.580.295
25010	SEAP	1.759.103	7.213.066	340.108	6.872.958
25410	FSCABRINI	1.500.100	164.846	0	164.846
26010	SESP	1.500.100	50.000	0	50.000
29010	SES	1.500.100	10.000	0	10.000
29310	IASERJ	1.500.100	5.056	0	5.056

29420	FSERJ	1.899.223	3.938.425	0	3.938.425
29610	FES	1.500.100	91.730.355	0	91.730.355
29710	IVB	1.500.100	11.000	0	11.000
30010	SETRAB	1.500.100	389.074	0	389.074
31010	SETRAM	1.500.100	353.486	0	353.486
31330	DETRO-RJ	1.501.230	600.033	0	600.033
31360	AGETRANSP	1.753.232	802.407	0	802.407
31710	CODERTE	1.501.230	936.180	0	936.180
31720	CENTRAL	1.500.100	990.635	0	990.635
31720	CENTRAL	1.501.230	121.464	0	121.464
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	906.203	0	906.203
40010	SECTI	1.500.100	211.400	0	211.400
40401	CEPERJ	1.500.100	690.468	0	690.468
40401	CEPERJ	1.501.230	70.659	70.659	0
40410	FAPERJ	1.500.100	439.891	0	439.891
40430	UERJ	1.500.100	20.191.707	0	20.191.707
40430	UERJ	1.501.230	11.871	0	11.871
40440	FAETEC	1.500.100	14.481.239	0	14.481.239
40440	FAETEC	2.500.100	7.106.867	0	7.106.867
40450	UENF	1.500.100	11.659.186	0	11.659.186
40460	CECIERJ	1.500.100	1.185.793	0	1.185.793
43010	SETUR	1.500.100	117.694	0	117.694
43710	TURISRIO	1.500.100	256.669	0	256.669
49010	SEDSODH	1.761.122	3.003.903	0	3.003.903
49411	FLXIII	1.761.122	1.416.082	0	1.416.082
49412	FIA-RJ	1.761.122	720.281	0	720.281
49650	FEAS	1.761.122	12.000	0	12.000
50010	CGE	1.500.100	41.000	0	41.000
51010	SEPM	1.759.103	68.334.499	0	68.334.499
52010	SEPOL	1.500.100	8.627.794	0	8.627.794
52010	SEPOL	1.759.103	31.277.098	1.474.765	29.802.333
53010	SEIOP	1.500.100	273.766	0	273.766
53310	ITERJ	1.500.100	91.668	0	91.668
53330	IEEA	1.500.100	94.537	0	94.537
53410	DER-RJ	1.500.100	8.878.490	0	8.878.490
53510	EMOP	1.500.100	1.271.008	0	1.271.008
53510	EMOP	1.501.230	70.000	0	70.000
54010	SERGB	1.500.100	23.530	0	23.530
57010	SEGOV	1.500.100	165.568	0	165.568
58010	SETD	1.500.100	23.652	0	23.652
58350	PRODERJ	1.500.100	119.958	0	119.958
58350	PRODERJ	1.501.230	6.673	0	6.673
59010	SEM	1.500.100	49.878	0	49.878
60010	SEIJES	1.500.100	114.660	0	114.660
62020	SEDCON	1.500.100	50.000	0	50.000
62360	PROCON-RJ	1.500.100	415.916	0	415.916
64010	SEENEMAR	1.500.100	81.000	0	81.000
64320	AGENERSA	1.753.232	876.932	0	876.932
65010	SEHIS	1.500.100	118.009	0	118.009
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	161.367	0	161.367
66010	SECID	1.500.100	54.753	0	54.753
TOTAL			659.163.123	26.269.954	632.893.169

*Omitido no D.O. de 21/08/2024.

Atos do Governador

ATOS DO GOVERNADOR DECRETOS DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do § 6º do art. 37, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479, de 08/03/79, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/99, a Assessora **CLARA DUARTE SIL-VESTRE CAVALCANTI LIMA**, ID Funcional nº 5104021-2, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder interinamente pela Assessoria de Apoio Administrativo, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Se-cretário, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040001/002091/2024.

EXONERAR, a pedido, **CLARA DUARTE SILVESTRE CAVALCANTI LIMA**, ID FUNCIONAL Nº 5104021-2, do cargo em comissão de As-sessor-Chefe, símbolo DG, da Assessoria de Apoio Administrativo, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Es-tado de Fazenda. Processo nº SEI-040001/002091/2024.

EXONERAR JULIO CESAR FERREIRA, ID FUNCIONAL Nº 4145110-4, Auditor Fiscal da Receita Estadual 2ª Categoria, do cargo em co-missão de Auditor Fiscal Chefe, símbolo DAS-9, da Auditoria-Fiscal Especializada de Bebidas, da Coordenadoria das Auditorias Fiscais Especializadas, da Superintendência de Fiscalização e Inteligência Fiscal, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Es-tado de Fazenda. Processo nº SEI-040006/036899/2024.

NOMEAR PAULO FADIGAS DE SOUZA, ID FUNCIONAL Nº 1941942-2, para exercer o cargo em comissão de Auditor Fiscal Che-fe, símbolo DAS-9, da Auditoria-Fiscal Especializada de Bebidas, da Coordenadoria das Auditorias Fiscais Especializadas, da Superinten-dência de Fiscalização e Inteligência Fiscal, da Subsecretaria de Es-tado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Júlio Cesar Ferreira, ID Funcional nº 4145110-4. Proces-so nº SEI-040006/036899/2024.

EXONERAR, com validade a contar de 09 de outubro de 2024, **ANA LUIZA MOREIRA DINIZ**, ID FUNCIONAL Nº 3639450-5, do cargo em comissão de Coordenador de Unidade, símbolo FAETEC 3, da Fun-dação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAE-TEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação. Pro-cesso nº SEI-260005/010875/2024.

EXONERAR JOAB DA ROCHA OLIVEIRA, ID FUNCIONAL Nº 51158680-1, do cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo CECIERJ VI, da Divisão de Transportes, do Departamento de Servi-ços, da Diretoria Geral de Administração e Finanças, da Presidência, da Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro - CECIERJ, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação. Processo nº SEI-260004/002563/2024.

NOMEAR RODRIGO GUERRA DO NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo CECIERJ VI, da Divisão de Transportes, do Departamento de Serviços, da Diretoria Geral de Administração e Finanças, da Presidência, da Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro - CECIERJ, da Secretaria de Estado de Ciência, Tec-nologia e Inovação, anteriormente ocupado por Joab da Rocha Oli-veira, ID Funcional nº 51158680-1. Processo nº SEI-260004/002563/2024.

NOMEAR HELOISA CUNHA FURTADO para exercer o cargo em co-missão de Vice-Presidente, símbolo CECIERJ II, da Vice-Presidência de Educação Superior à Distância, da Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro - CE-CIERJ, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, anteriormente ocupado por Régia Beatriz Santos de Almeida, ID Fun-cional nº 4138751-1. Processo nº SEI-260004/002622/2024.

DESIGNAR, nos termos do § 6º do art. 35, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479, de 08/03/79, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/99, a Assessora **RHAFAELE BARBO-**

SA DE CASTRO RODRIGUES, ID Funcional nº 5108518-6, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Superin-tendência de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Educação, no período de 09 a 28 de outubro de 2024. Processo nº SEI-030001/088259/2024.

DESIGNAR, nos termos do § 6º do art. 35, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479, de 08/03/79, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/99, o Superintendente **RODRIGO MAR-TINS DE SOUZA**, ID Funcional nº 5150519-3, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Subsecretaria de Pla-nejamento e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Educa-ção, no período de 14 a 17 de outubro de 2024. Processo nº SEI-030001/087711/2024.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de outubro de 2024, **ADRIANA ELIAS MONTEIRO DE SANTA BARBARA**, ID FUNCIO-NAL Nº 5151455-9, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DAS-10, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer. Pro-cesso nº SEI-300001/001654/2024.

Id: 2600391

Despachos do Governador

DESPACHO DO GOVERNADOR EXPEDIENTE DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

PROCESSO Nº SEI-140001/040698/2024 - AUTORIZO na forma con-tida nos autos.

Id: 2600383

Secretaria de Estado da Casa Civil

ATOS DO SECRETÁRIO E DO DIRETOR RESOLUÇÃO CONJUNTA SECC/FSCABRINI Nº 145 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ES-PECIFICADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL E O DIRETOR DA FUNDAÇÃO SANTA CABRINI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 10.071 de 19 de julho de 2023, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual, com a Lei nº 10.277 de 09 de Janeiro de 2024 que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o Exercício Financeiro de 2024, com o Decreto Estadual nº 48.949 de 07 de fevereiro de 2024 que estabelece normas complementares de programação e Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o Exercício de 2024, com o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Des-centralização da Execução de Créditos Orçamentários e com o que consta no Processo Administrativo nº SEI-150001/011672/2024,

RESOLVEM:
Art. 1º - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Capacitação de pessoas dependentes do uso de drogas que estejam em cumprimento de pena, que sejam egressos do sis-tema prisional do Estado do Rio de Janeiro, ou de seus familiares.

II - VIGÊNCIA: Esta Resolução Conjunta terá vigência na data de sua publicação até 31.12.2024

III - DE/Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SECC

UG: 140100 - SECC

UO: 14010 - SECC

IV - PARA/Executante: FUNDAÇÃO SANTA CABRINI - FSCABRINI

UO: 25410- FSCABRINI

UG: 254100 - FSCABRINI

V - CRÉDITO:

PT: 08.244.0498.4755 - Promoção a Prevenção ao Uso de Drogas

NATUREZA DA DES-PESA	FONTE	VALOR
3390	1.500.148	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Art. 2º - A prestação de contas dos recursos descentralizados, nos termos do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, deverá ser

acompanhada de parecer elaborado pelo Controle Interno do Órgão Executante, opinando quanto à regularidade da despesa, nos termos do art.16, inciso V do Decreto 43.463, de 14 de fevereiro de 2012, e atender às disposições contidas nas Instruções Normativas AGE nº 10, de 14 de julho de 2023, apresentando prestação de contas final no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, após o término da vigência desta Resolução Conjunta.

Art. 3º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2024

NICOLA MOREIRA MICCIONE
Secretário de Estado da Casa Civil

CLÉCIUS SILVA DE SOUZA
Presidente da Fundação Santa Cabrini
**RESOLUÇÃO CONJUNTA SECC/FSCABRINI Nº 146
DE 10 DE OUTUBRO DE 2024**

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ES-PECIFICADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL E O DIRETOR DA FUNDAÇÃO SANTA CABRINI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 10.071 de 19 de julho de 2023, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual, com a Lei nº 10.277 de 09 de Janeiro de 2024 que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o Exercício Financeiro de 2024, com o Decreto Estadual nº 48.949 de 07 de fevereiro de 2024 que estabelece normas complementares de programação e Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o Exercício de 2024, com o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Des-centralização da Execução de Créditos Orçamentários e com o que consta no Processo Administrativo nº SEI-150001/011672/2024,

RESOLVEM:
Art. 1º - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Capacitação de pessoas com deficiência que estejam em cumprimento de pena, que sejam egressos do sistema prisional do Estado do Rio de Janeiro, ou de seus familiares.

II - VIGÊNCIA: Esta Resolução Conjunta terá vigência na data de sua publicação até 31.12.2024

III - DE/Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SECC

UG: 140100 - SECC

UO: 14010 - SECC

IV - PARA/Executante: FUNDAÇÃO SANTA CABRINI - FSCABRINI

UO: 25410- FSCABRINI

UG: 254100 - FSCABRINI

V - CRÉDITO:

PT: 08.244.0498.4754 - Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

NATUREZA DA DES-FONTE	VALOR
PESA	
3390	1.500.148 R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Art. 2º - A prestação de contas dos recursos descentralizados, nos termos do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, deverá ser acompanhada de parecer elaborado pelo Controle Interno do Órgão Executante, opinando quanto à regularidade da despesa, nos termos do art.16, inciso V do Decreto nº 43.463, de 14 de fevereiro de 2012, e atender às disposições contidas nas Instruções Normativas AGE nº 10, de 14 de julho de 2023, apresentando prestação de contas final no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, após o término da vigência desta Resolução Conjunta.

Art. 3º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2024

NICOLA MOREIRA MICCIONE
Secretário de Estado da Casa Civil

CLÉCIUS SILVA DE SOUZA
Presidente da Fundação Santa Cabrini

Id: 2600384

ATOS DO SECRETÁRIO DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, usando das atribui-ções que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE:

EXONERAR PATRÍCIA MONTEIRO DE SENNA SANTOS, ID FUN-CIONAL Nº 4433686-1, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, da CIRETRANS E SATS, da Coordenadoria de Ser-viços Descentralizados, da Coordenadoria Geral de Integração de Ser-viços do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DE-